



# **RELATÓRIO DE GESTÃO 2020**

Secretaria de Estado do Meio Ambiente (Sema)



**WILSON MIRANDA LIMA**

Governador do Estado do Amazonas

**CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO**

Vice-Governador do Estado do Amazonas

**EDUARDO COSTA TAVEIRA**

Secretário de Estado do Meio Ambiente

**LUZIA RAQUEL QUEIROZ RODRIGUES SAID**

Secretária Executiva da Sema

**CHRISTINA FISCHER**

Secretária Executiva Adjunta de Gestão Ambiental da Sema

## 1. Introdução

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente (Sema) foi criada, atribuída e organizada por meio da Lei Complementar nº 4.163, de 09 de março de 2015, Lei nº 4.193, de 16 de julho de 2015, e pelas Leis Delegadas nº 122, de 05 de outubro de 2019, e 123, de 31 de outubro de 2019, com reestruturação organizacional estabelecida pelos Decretos nº 36.219, de 09 de setembro de 2015, e pelo Decreto nº 39.671, de 23 de outubro de 2018. É um órgão da administração direta do Governo do Estado do Amazonas, dependente da fonte do governo.

A Sema, órgão formulador e executor de políticas públicas, tem como finalidades (art. 46, Lei Delegada nº 123/2019): formulação, a coordenação e a implementação da política estadual de meio ambiente, recursos hídricos, recursos pesqueiros, resíduos sólidos, de proteção à fauna, florestal e combate ao desmatamento ilegal; a coordenação das políticas estaduais de proteção e conservação ambiental para gestão de áreas protegidas; a formulação, coordenação e a implementação das políticas estaduais de ordenamento territorial e ambiental; e, a formulação, coordenação e a implementação das políticas estaduais de bem-estar animal e da fauna doméstica.

O Sistema Estadual de Meio Ambiente do Amazonas, composto pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente (Sema), seus órgãos colegiados e por sua autarquia vinculada, o Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas (Ipaam), tem como principal objetivo, formular, coordenar e executar políticas públicas ambientais voltadas à proteção, manutenção e ordenamento do uso dos recursos naturais, de forma a garantir e promover a melhoria da qualidade de vida das populações Amazonenses, aliada à viabilização econômica, de mecanismos e arranjos produtivos sustentáveis regionais e locais de forma articulada com instituições parceiras.

Para formular, coordenar e executar as políticas estaduais de meio ambiente, a Sema estruturou-se nos seguintes eixos de atuação: gestão territorial e ambiental; política estadual florestal; ordenamento pesqueiro; gestão das Unidades de Conservação (UC) estaduais;



mudanças climáticas e serviços ambientais; gestão de recursos hídricos; e apoio à regularização e controle ambiental; e, bem-estar animal e da fauna doméstica.

Os eixos visam orientar, priorizar e aprimorar a abordagem de planejamento e gestão do território, bem como, ordenar a preservação e conservação dos recursos naturais, de forma estratégica, participativa e articulada, com os demais órgãos públicos e da sociedade civil. Visa ainda, apoiar o desenvolvimento das capacidades das populações residentes e usuárias de áreas protegidas, para assegurar o equilíbrio entre o uso e a conservação dos recursos, de forma alinhada à conservação e manejo dos recursos naturais; além de fornecer subsídios técnicos para aperfeiçoar as estratégias de ação de comando e controle ambiental.

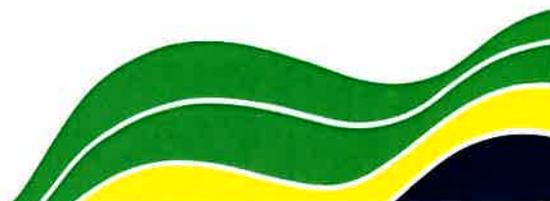
## **2. Setores Administrativos**

### **2.1 – Gestão Financeira**

Em 2020 ficou fixado o orçamento de R\$ 20.038 milhões para Sema, em R\$ 400 mil Fundo Estadual do Meio Ambiente (Fema) e R\$ 50 mil para o Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FERH). O orçamento foi executado com amparo na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020 (Lei nº 4.905, de 05/08/2020) e na Lei Orçamentária Anual 2020 (Lei nº 5.065, de 30/12/2019).

No final de 2020, ocorreu uma alteração na LOA com a inclusão de R\$ 20.000.000, para a destinação do orçamento ao novo Programa de Pagamentos por Serviços Ambientais.

O Departamento de Administração e Finanças (Defin) é responsável pela as atividades meio, atuando de forma segmentar, promovendo a supervisão e orientação das atividades de apoio Administrativo, tais como Assessoria de Gestão de Pessoas, Protocolo, Transporte, Assessoria de Orçamento, Finanças e Contábil, Assessoria de material e patrimônio, diárias e passagens, controle Interno e Setor de Compras.



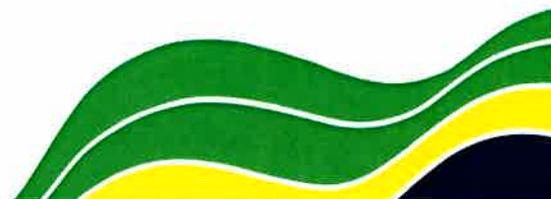
## 2.2 – Gestão de Pessoal

A estrutura da Secretaria de Estado do Meio Ambiente é composta por 72 servidores que ocupam cargos comissionados aprovados por Lei, enquanto 21 tratam-se de servidores efetivos remanejados de outras secretarias para compor o quadro efetivo da instituição. Dos servidores efetivos, seis possuem cargos em comissão (Quadro 01).

Quadro 1. Quadro de servidores da SEMA.

<b>QUADRO DE SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA</b>	
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANTITATIVOS SERVIDORES</b>
Cargo em comissão	66 servidores
Servidores Efetivos em cargo de Comissão	06 servidores
Servidores efetivos	21 servidores
<b>TOTAL</b>	<b>93 servidores</b>

A Sema conta também com 45 estagiários, sendo cinco deles parte do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas (Progestão), por intermédio de um contrato firmado entre o Governo do Amazonas e a Agência Nacional de Águas (ANA) (Quadro 2).

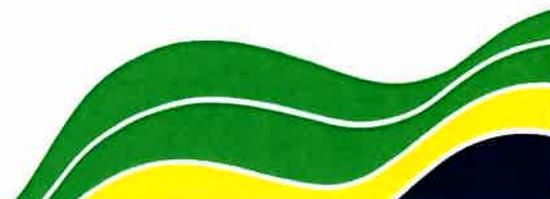


Quadro2. Quantitativo de estagiários da SEMA.

<b>QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEIS SUPERIOR E MÉDIO-CIEE- SEMA</b>	
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANTITATIVOS</b>
Cursando nível superior (contrato Sema)	35 estagiários
Cursando nível médio (contrato Sema)	05 estagiários
Cursando nível superior (contrato ANA)	05 estagiários
<b>TOTAL</b>	<b>45 estagiários</b>

Ainda em relação aos colaboradores, a Sema no ano de 2021, contou com o apoio de colaboradores contratados por meio de Contrato de Gestão com a Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental – AADESAM, que desempenharam atividades específicas voltadas ao objeto dos projetos, sendo:

- 30 colaboradores do “Projeto Fortalecendo a Consolidação do Sistema Estadual de Unidades de Conservação do Amazonas”, que teve como objetivo o fortalecimento da consolidação das UCs, visando à contribuição e melhoria da gestão dessas áreas, finalizado em maio de 2020;
- 24 colaboradores do “Projeto de Apoio à Implantação do 2º Ciclo do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – Progestão 2” que tem como objetivo apoiar, acompanhar e orientar tecnicamente a execução e o cumprimento das metas federativas e estaduais de gerenciamento de recursos hídricos, ainda em vigência;
- 07 colaboradores do “Projeto Consolidando a Implementação de Políticas Socioambientais no Sistema Estadual de Unidades de Conservação do Amazonas” que iniciou ao fim de 2020.



Diante do exposto, no quadro 3 apresentamos o número total de colaboradores da Sema.

Quadro 3. Número de colaboradores da SEMA.

<b>QUADRO TOTAL DE COLABORADORES – SEMA</b>	
Servidores efetivos e comissionados	93 servidores
Estagiários	45 estagiários
Colaboradores	61 contratados
<b>TOTAL</b>	<b>199 colaboradores</b>

### **2.3 – Gestão Patrimonial**

Além dos bens alocados em sua sede administrativa, a Sema possui bens alocados em 42 Unidades de Conservação Estaduais, que são geridas pela Secretaria por meio do Departamento de Mudanças Climáticas e Gestão das Unidades de Conservação (Demuc). Além disso, há ainda os bens inservíveis alocados em depósito, localizado na sede do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas (Ipaam), que são em sua maioria remanescentes da extinta Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SDS/AM) – modificada no ano de 2015 para tornar-se a atual Sema. Dentre as ações executadas pela Gerência de Patrimônio em 2020 destacamos nos subitens a seguir.

#### **2.3.1 – Inventário Físico do Almoarifado da Sema**

Inventário Físico do Almoarifado da Sema foi realizado no intuito de atualizar os dados do Sistema Ajuri, no que consiste ao material de consumo constante no estoque da Secretaria. O resultado desta ação encontra-se registrado no processo número 582.2020/Sema.

#### **2.3.2 – Inventário Físico dos bens alocados em todos os setores/áreas da Sema**

O relatório final desta atividade encontra-se em fase de conclusão e ajustes de identificação de bens sem etiqueta de tombo e sem origem definida. Por meio da ação, todos os



setores da Secretaria foram inventariados fisicamente. Os bens registrados constam descritos em 27 pastas documentadas com a assinatura dos responsáveis. O resultado desta ação encontra-se registrado no processo número 533.2020/Sema.

### **2.3.3 – Planejamento do Inventário Físico de bens do Depósito de Inservíveis**

A ação foi programada para o final do mês de dezembro de 2020 e primeira quinzena de janeiro/2021, contudo, o agravamento da crise sanitária provocada pela pandemia interrompeu as atividades presenciais na Sema e, conseqüentemente, a execução física no período anteriormente estabelecido.

### **2.3.4 – Padronização de metodologia para registro de bens**

Foram realizados ajustes nos formatos de registro de bens, tanto daqueles adquiridos com recursos da Sema quanto das aquisições feitas por meio do Programa Áreas Protegidas da Amazônia (Arpa), gerenciado pelo o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (Funbio), e do Programa Paisagens Sustentáveis da Amazônia, com recursos do Global Environment Facility (GEF), em português Fundo Global para o Meio Ambiente.

Antes de 2020 não havia um procedimento implantado para os registros dos bens adquiridos pela Sema, que passou a utilizar o seguinte procedimento: Exigência do processo primitivo de aquisição dos bens, para que se faça cópia de Nota de Empenho, Nota Fiscal e produção de Nota de Recebimento de Materiais Permanentes.

O número de registro patrimonial (tombo) passou a ser carimbado na NF original e na cópia produzida pelo Setor de Material e Patrimônio (Semap). Essa documentação servirá de base para elaboração do relatório de bens de cada exercício financeiro.

Quanto aos bens recebidos com recursos de programas e projetos de organizações parceiras, como o Funbio e Conservação Internacional Brasil, passou-se a registrar cada remessa de bens por meio de Relatório Técnico Patrimonial (RTP), com uso de fotografias dos bens, do número de registro atribuído, número de série do material (se houver e se for informado pelo



fabricante) e sua destinação. Com o uso desta metodologia espera-se reunir informações mais detalhadas para rastreabilidade dos bens ao final das parcerias.

Os resultados das duas ações acima citadas encontram-se nas pastas físicas de registros de bens 2020 do Setor de Material e Patrimônio da secretaria.

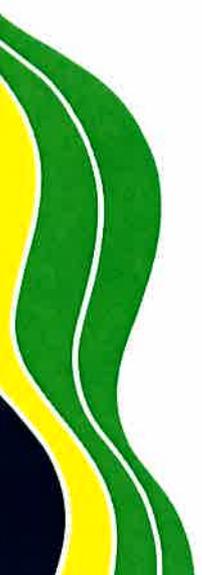




## 2.4 – Demonstrativo dos principais contratos

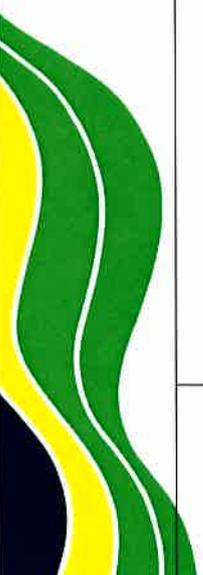
Quadro 4. Relação das parcerias/acordos firmados em 2020.

RELAÇÃO DOS AJUSTES FIRMADOS COM A SEMA NO ANO DE 2020						
CONTRATOS/ ADITIVOS	DATA	PARTES	OBJETO	VALOR	MODALIDADE DA LICITAÇÃO	Nº DE EMPENHO
1º TACT 1/2019	08/03/20	AMAZONAS COPIADORA EIRELLI	A prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses para a prestação de serviços de solução de outsourcing de impressão departamental, que compreende a locação de equipamentos para impressão, reprografia, plotagem, fax, digitalização, incluindo manutenção preventiva e corretiva com a substituição de peças e suprimentos ( inclusive papel, cartucho e tonner ), servidor com sistema de gerenciamento e contabilização de impressões e cópias para haver controle, para atender as necessidades desta Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA.	R\$ 186.882,00	Pregão Eletrônico Nº 1531/2018	2020NE00056
CT 1/2020	17/03/20	INDRA COMERCIO DE MÁQUINAS E MOTORES LTDA.	Aquisição de embarcação Fluvial, capacidade: 15 pessoas.	R\$ 125.000,00	Pregão Eletrônico Nº 858/2019	2020NE00057





1º TRCT 4/2018	12/03/20	<b>PRODAM PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A.</b>	Pelo presente Termo de Distrato e na melhor forma de direito, fica rescindido a contar do dia 07 de fevereiro de 2020, por mútuo acordo dos Contratantes, o Termo de Contrato nº 004/2018 celebrado em 02 de maio de 2018, cujo o objeto era a prestação de serviços de sistema de rede, contemplando o acesso e gerenciamento à rede mundial de internet através da rede de governo.	-	Dispensa de Licitação	-
4º TACT 2/2017	30/03/20	<b>UATUMÃ EMPREENDIMEN TOS TURÍSTICOS LTDA</b>	A prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses para a prestação de serviços de Agenciamento de Viagens a fim de fornecer passagens áreas regionais e nacionais, compreendendo os serviços de reserva, emissão, marcação e cancelamento de bilhetes, com o objeto de atender os deslocamentos necessários da equipe técnica de Programa de Apoio à Implantação do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO II.	R\$ 107.392,00	Pregão Eletrônico Nº 907/2016	2020NE00084
CACT 1/2020	23/04/20	<b>PRODAM PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A.</b>	À prestação de serviços técnicos de informática, compreendendo a disponibilização de clientes VPN (Virtual Private Network)	R\$ 4.203,12	Dispensa de Licitação	2020NE00095
CT 2/2020	08/05/20	<b>PRODAM PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A.</b>	Os serviços de Sistema de Protocolo em Plataforma Web (Sproweb), para atender as necessidades de registro eletrônico, acesso a localização e disponibilização de histórico de trâmites de documentos e processos expedidos ou recebidos por esta Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA.	R\$ 22.112,28	Dispensa de Licitação	2020NE00123
4º TACT 11/2017	10/05/20	<b>SEVEN ATIVIDADE DE CONSULTORIA DE PROJETOS LTDA - ME</b>	O presente Termo Aditivo visa prorrogar, pelo período de 06 (seis) meses, o contrato nº 011/2017 para dar continuidade na realização do seminário de apresentação do Plano Estadual de Recursos Hídricos – PERH/AM.	R\$ 199.000,96	Pregão Eletrônico Nº 328/2017	2018NE00189







1º TATC 6/2019	04/06/20	<b>CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE</b>	O presente Termo aditivo tem por objeto a supressão de 6,42131483% sobre o valor global do Termo de Contrato n.º 006/2019, em face à determinação de adoção de medidas de contingenciamento de gastos, no âmbito do Poder Executivo Estadual do Amazonas, por meio do Decreto n.º 42.146, de 31 de março de 2020.	-R\$ 28.872,80	Contratação Direta - Inexigibilidade	-
3º TACT 6/2018	04/06/20	<b>IMPrensa OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS</b>	O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses e a supressão de 10% (dez por cento) sob o valor global do Termo de Contrato.	R\$ 205.200,00	Dispensa de Licitação	2020NE00146
4º TACT 9/2017	06/06/20	<b>UATUMÃ EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA</b>	O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses e a supressão de 10% (dez por cento) sob o valor global do Termo de Contrato n.º 09/2017, em face a determinação de adoção de medidas de contingenciamento de gastos, no âmbito do Poder Executivo Estadual do Amazonas, por meio do decreto n.º 42.146, de 31 de março de 2020.	R\$ 208.750,60	Pregão Eletrônico Nº 907/2016	2020NE00144 2020NE00145
CT 5/2020	09/06/20	<b>IMPrensa OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS - IO</b>	Prestação de serviços de confecção de fardamento para os técnicos envolvidos nas atividades de campo do Cadastro Ambiental Rural, no âmbito do ProjecAR.	R\$ 79.862,47	Dispensa de Licitação	2020NE00126
CT 6/2020	09/06/2020	<b>IMPrensa OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS - IO</b>	Prestação de serviços de elaboração e impressão de materiais de divulgação do Cadastro Ambiental Rural-CAR, no âmbito do ProjecAR-AM.	R\$ 40.956,00	Dispensa de Licitação	2020NE00125



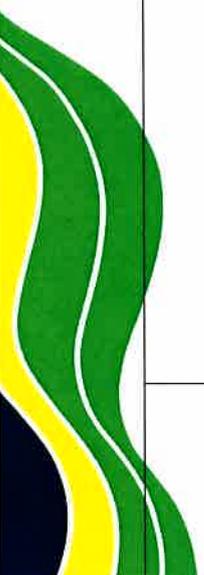


CT 4/2020	09/06/20	FUTURA DISTRIBUIÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	O Contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos para construção de infraestrutura para execução do módulo de análise do CAR, para uso do Instituto de Proteção Ambiental do Estado do Amazonas – IPAAM no âmbito Projeto de Implementação do CAR – PROIECAR, consoante específica o Edital de nº 001/2020-CSC (fls. 181/193-CSC) e a Proposta de fls. 814/822, que passam a integrar o presente Termo.	R\$ 1.032.653,00	Pregão Eletrônico Nº 001/2020	2020NE00127
4º TACT 6/2017	12/06/20	IMPRESNA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS	Tem por objeto a prorrogação por mais 12 (doze) meses, para dar continuidade aos serviços de publicação de extratos e demais atos administrativos no Diário Oficial do Estado do Amazonas no âmbito do Programa de Consolidação do Pacto pela Gestão de Recursos Hídricos - PROGESTÃO e do Conselho Estadual de Recursos Hídricos.	R\$ 36.000,00	Dispensa de Licitação	2020NE00148
CACT 2/2020	30/06/20	A J DE SOUZA ALMADA EIRELLI	Fornecimento de café torrado e moído 900 (novecentas) e leite em pó 900 (novecentas) unidades, para atender a demanda desta Secretaria de Estado do Meio Ambiente.	R\$ 11.691,00	Dispensa de Licitação	2020NE00151
CACT 5/2020	09/07/20	A P SARUBBI	Fornecimento de 400 (quatrocentas) caixas de luvas de látex tamanho G e 4.000,00 (quatro mil) máscara.	R\$ 6.539,20	Dispensa de Licitação	2020NE00169
CACT 4/2020	09/07/20	MEDICNORTE LTDA	Fornecimento de 400 (quatrocentos) unidades de luvas de látex tamanho M e 200 (duzentas) unidades de luvas de látex tamanho P.	R\$ 175,80	Dispensa de Licitação	2020NE00159
1º TACT 1/2020	27/07/20	INDRA COMERCIO DE MÁQUINAS E MOTORES LTDA	O presente Termo tem por objeto a prorrogação do Termo de Contrato nº 001/2020 por mais 60 (sessenta) dias e alteração das especificações técnicas.	R\$ 125.000,00	Pregão Eletrônico Nº 858/2019	2020NE00057

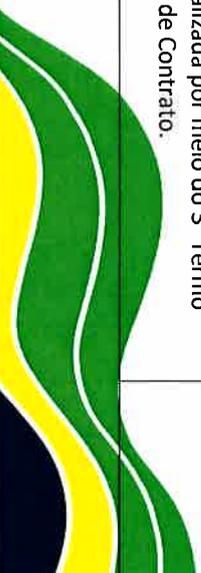




CACT 6/2020	13/08/20	<b>CORE SYSTEMS COMPUTADORES E REDES LTDA</b>	Fornecimentos do seguinte item, para atender a demanda desta Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA: PROJETO DE VÍDEO/ MULTIMÍDIA / DATASHOW, compatibilidade de sinal: incluindo SVGA (800x600) e UXGA (1600x1200), compatibilidade de vídeo: NTSC, NTSC4.43, PAL, PAL-M, PAL-N, SECAM, HDTV (1080i, 720p, 576p, 576i, 480p, 480i), Resolução Máxima: 1600x1200 pixels ou superior, saída: luminosidade de 2500 ansi lúmens ou superior. Painel: TFT LCD ou equivalente, características adicionais: acompanhado de controle remoto e demais acessórios necessários a sua completa instalação e perfeito funcionamento.	R\$ 2.900,00	Dispensa de Licitação	2020NE00191
CACT 7/2020	13/08/20	<b>NOGUEIRA E MENEZES LTDA</b>	Fornecimento do item para atender a demanda desta Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA: TELA DE PROJEÇÃO, Material: tecido vinil convencional ou multimídia com ganho de brilho de 1.5, tipo: retrátil, com enrolamento automático através de mola, Dimensões: 1,80 x 1,80m, Cor: branca em toda área de proteção, características adicionais: com sistema de ajuste de parada, acompanhada de tripê para sustentação confeccionado em alumínio reforçado, com altura ajustável até 2,80m, estojo em alumínio e alça para transporte.	R\$ 640,00	Dispensa de Licitação	2020NE00194
CACT 8/2020	13/08/20	<b>WILLIAM L. J. SOBRINHO</b>	Fornecimento dos seguintes itens, para atender a demanda desta Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA: 1. NOTEBOOK 2. MULTIFUNCIONAL: (IMPRESSORA, COPIADORA E SCANNER) 3. APARELHO DE SISTEMA DE POSICIONAMENTO GLOBAL (GPS).	R\$ 4.869,00	Dispensa de Licitação	2020NE00192 2020NE00193
CACT 9/2020	03/09/20	<b>ARION COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇ ÃO E SERVIÇOS</b>	Fornecimento de 71 licenças de Software Antivírus ( 65 licenças para desktops / notebooks e 06 licenças para servidores), para atender as necessidades desta Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, pelo período de 03 (três) anos.	R\$ 10.650,00	Dispensa de Licitação	2020NE00220

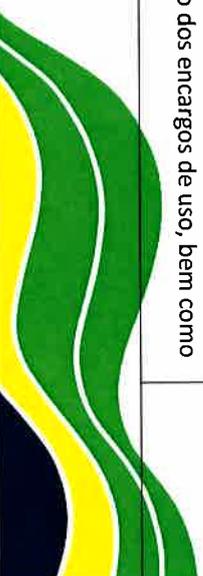


		<b>DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA EIRELLI</b>				
1º ApCT 1/2019	22/09/20	<b>AMAZONAS COPIADORA EIRELLI</b>	A presente Apostila tem como objeto alterar a cláusula de DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do 1º Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 001/2019 celebrado entre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA e a empresa AMAZONAS COPIADORA EIRELLI em razão da supressão realizada por meio do 2º Termo Aditivo ao referido Termo de Contrato.	-	Pregão Eletrônico Nº 1531/2018	-
1º TRCACT 1/2020	24/09/20	<b>PRODAM PROCESSAMENT O DE DADOS AMAZONAS S.A.</b>	Pelo presente Termo de Distrato e na melhor forma de direito, fica rescindido a contar da assinatura deste Termo de distrato, por mútuo acordo dos Contratantes, a Carta Contrato nº 001/2020 celebrada em 23/04/2020, entre esta Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA e a empresa Processamento de Dados Amazonas S.A - PRODAM, cujo objeto era a prestação de serviços técnicos de informática, compreendendo a disponibilização de clientes VPN ( Virtual Private Network)	-	Dispensa de Licitação	2020NE00095
2º TACT 4/2019	01/10/20	<b>LIMPAMAIS SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELLI</b>	O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses e a supressão de 7.38934734% sob o valor global do Termo de Contrato nº 04/2019, que corresponde à exclusão do serviço profissional de uma copeira a partir do mês de junho de 2020.	R\$ 276.528,00	Pregão Eletrônico Nº 539/2019	2020NE00252
2º ApCT 21/2017	02/10/20	<b>CLARO S/A</b>	A presente Apostila tem como objeto alterar a cláusula de dotação orçamentária do 2º Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 021/2017 celebrado entre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA e a empresa CLARO S.A. em razão da supressão realizada por meio do 3º Termo Aditivo ao referido Termo de Contrato.	-	Pregão Eletrônico Nº 009/2016	-





CACT 11/2020	15/10/20	<b>NOGUEIRA E MENEZES LTDA</b>	Fornecimento de 04 unidades de Pneus automotivo.	R\$ 3.663,44	Dispensa de Licitação	2020NE00256
CACT 10/2020	15/10/20	<b>NOGUEIRA E MENEZES LTDA</b>	Fornecimento de prestação de serviços especializado de manutenção no veículo MMC/L200 TRITON 3.2D, placa OAE-9G35, ano, 2012/2013, Cor Cinza, renavan: 0050001451-5, chassi: 93KJNKB8TDCCS59840, consistindo no sistema de freio, troca de disco, pastilha de freio e lona, para atender as necessidades desta Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA.	R\$ 1.500,00	Dispensa de Licitação	2020NE00255
CT 8/2020	19/10/20	<b>CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE</b>	A Contratada obriga-se a prestar ao Contratante os serviços de recrutamento de estagiários para Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA para atuar junto ao Programa de Consolidação do Pacto Nacional Pela Gestão das Águas - PROGESTÃO II, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Edital de Credenciamento e Projeto Básico.	R\$ 49.464,00	Contratação Direta - Inexigibilidade	2020NE00265
CT 7/2020	19/10/20	<b>CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE</b>	Serviços de recrutamento de estagiários para a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, especificações, quantidades e condições estabelecidas no Edital de Credenciamento e Projeto Básico.	R\$ 373.212,00	Contratação Direta - Inexigibilidade	2020NE00264
5º TACT 11/2017	21/10/20	<b>SEVEN ATIVIDADE DE CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - ME</b>	O presente termo aditivo tem por objeto a supressão de 6,03740242% sobre o valor global do Termo de Contrato n.º 011/2017, que corresponde à supressão do 2º Seminário Estadual.	-R\$ 12.014,50	Pregão Eletrônico Nº 328/2017	2019NE00402
CT 9/2020	03/11/20	<b>AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A</b>	O presente contrato tem por objeto regular as condições, procedimentos, direitos e obrigações das partes em relação ao uso do sistema de distribuição, observado a demanda contratada e o pagamento dos encargos de uso, bem como	R\$ 1.500.000,00	Dispensa de Licitação	2020NE00276







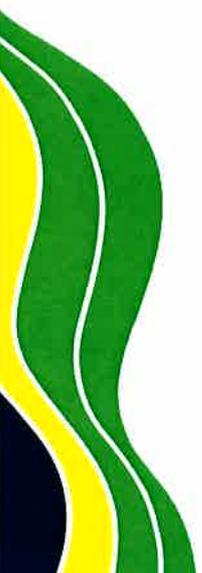
**AMAZONAS**

GOVERNO DO ESTADO

CACT 12/2020	14/12/20	A L LEITE	Contratação de serviço especializado para a manutenção do veículo MMC/PAJERO TR4 FLEX, placa OAF 1855, ano 2012/2013, Cor: Prata.	R\$ 1.230,00	Dispensa de Licitação	2020NE00319
--------------	----------	-----------	---	--------------	-----------------------	-------------

Av. Mario Ypiranga Monteiro, 3280 - Parque 10  
Fone: (92) 3659-1820 / 3659-1822  
Manaus-AM - CEP 69050-030

Secretaria do  
**Meio Ambiente**

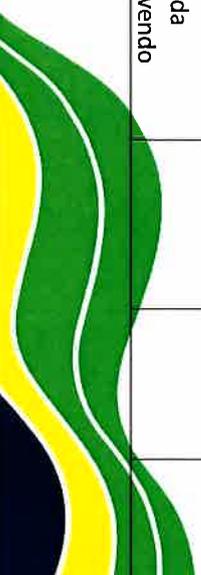




## 2.5 – Parcerias financeiras e não onerosas

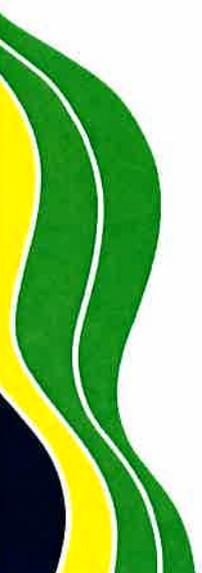
Quadro 5. Apresentação das parcerias financeiras e não financeiras.

N.	BENEFICIÁRIO CNPJ	INSTRUMENTO DE PARCERIA		OBJETO	RECURSO ORIGUNDO EMENDA PARLAMENT AR	VALOR (R\$)	NOTA DE EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
		NÚMERO DO TERMO	DATA DA ASSINATUR A						
1	Fundação Amazons Sustentável - FAS- CNPJ: 09.351.359/0001- 88	1º Termo Aditivo do Termo de Fomento N.01/2019	06/08/2020	Apoiar a geração de renda na Reserva de Desenvolvimento Sustentável Plagaçu Purus e Floresta Estadual de Maués	Emenda N. 027/2019 - Deputado Carlos Alberto Almeida	R\$ 87.000,00	2019NE00469	21/11/2019	18.127.3248.2147.0001
2	Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá - IDSM - CNPJ: 03.119.820/0001- 95	Termo de Fomento N.01/2020	28/07/2020	Fortalecimento da agricultura agroecológica através do trabalho em rede e de certificação orgânica na região do médio Rio Solimões. O Selo Orgânico é uma forma de agregar valor ao produto e contribuir com a melhoria na geração de renda dos agricultores, além disso, garante sustentabilidade da produção promovendo	Emenda N. 043/2020 - Deputada Joana Darc dos Santos Cordeiro	R\$ 120.000,00	2020NE00176	22/07/2020	18.541.3248.2665.0006





			proteção da biodiversidade e justiça social.					
<b>3</b>	Fundação Amazonas Sustentável - FAS- CNPJ: 09.351.359/0001-88	<b>Termo de Fomento N.02/2020</b>	Apoio à formulação, implementação e execução da Política Estadual do Bem Estar Animal e da Fauna doméstica, com a contratação de serviço e material de consumo	Emenda N. 026/2020 - Deputado Saullo Velame Vianna	R\$ 250.000,00	2020NE00207	26/08/2020	18.541.3248.2728.0011
<b>4</b>	Fundação Amazonas Sustentável - FAS- CNPJ: 09.351.359/0001-88	<b>Termo de Fomento N.03/2020</b>	Apoio à formulação, implementação e execução da Política Estadual do Bem Estar Animal e da Fauna doméstica, com a contratação de serviços e aquisição de materiais de consumo	Emenda N. 025/2020 - Deputado Saullo Velame Vianna	R\$ 400.000,00	2020NE00201	25/08/2020	18.541.3248.2728.0001
<b>5</b>	Fundação Amazonas Sustentável - FAS- CNPJ: 09.351.359/0001-88	<b>Termo de Fomento N.04/2020</b>	Apoio à formulação, implementação e execução da Política Estadual do Bem Estar Animal e da Fauna Doméstica, por meio da contratação de serviços e aquisição de materiais de consumo	Emenda N. 041/2020 - Deputada Joana Darc dos Santos Cordeiro	R\$ 670.000,00	2020NE00204	25/08/2020	18.541.3248.827.280





<b>6</b>	Fundação Amazonas Sustentável - FAS- CNPJ: 09.351.359/0001-88	<b>Termo de Fomento N.05/2020</b>	<b>03/09/2020</b>	Apoio à formulação, implementação e execução da Política Estadual do Bem Estar Animal e da Fauna doméstica, por meio da aquisição de um trailer castramável, equipamentos de informática e material permanente	Emenda N. 040/2020 - Deputada Joana Darc dos Santos Cordeiro	R\$ 280.000,00	2020NE00208	26/08/2020	18.541.3248.2728.0011
<b>7</b>	Fundação Amazonas Sustentável - FAS- CNPJ: 09.351.359/0001-88	<b>Termo de Fomento N.06/2020</b>	<b>04/12/2020</b>	Qualificar a produção rural por meio do apoio à assistência técnica e acompanhamento florestal, agrícola e pesqueiro em UC prioritárias	Emenda N. 019/2020 - Deputada Joana Darc dos Santos Cordeiro	R\$ 130.000,00	2020NE00332	30/11/2020	18.541.3248.2665.0011
<b>8</b>	Fundação Amazonas Sustentável - FAS- CNPJ: 09.351.359/0001-88	<b>Termo de Fomento N.07/2020</b>	<b>04/12/2020</b>	Qualificar a produção rural por meio de investimentos em infraestrutura produtiva, apoio à assistência técnica e acompanhamento florestal, agrícola e pesqueiro em UC prioritárias.	Emenda N. 018/2020 - Deputada Joana Darc dos Santos Cordeiro	R\$ 170.000,00	2020NE00331	30/11/2020	18.541.3248.2665.0011
<b>9</b>	Instituto Amazonense de Ação Social e Cultural - IAMASOL CNPJ: 20.136.670/0001-47	<b>Termo de Fomento N.08/2020</b>	<b>10/12/2020</b>	Realizar Projeto Social de Educação Ambiental e coleta seletiva de material plástico nas comunidades da cidade de Manaus	Emenda N. 033/2020 - Deputado Serafim Fernandes Corrêa	R\$ 100.000,00	2020NE00307	24/11/2020	18.541.3248.2451.0011





	<p>Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMMAS CNPJ: 07.854.190/0001-53</p>	<p><b>Convênio</b> <b>N.01/2020</b></p>	<p><b>06/08/2020</b></p> <p>Implantação de 01 (um) Poço Artesiano de uso coletivo, com profundidade de 120 metros, com reservatório elevado, escada de acesso para manutenção, contenção de segurança e com placas solares para o funcionamento com energia limpa e renovável, na Comunidade Nossa Senhora do Livramento, localizada na Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Tupé, área rural do município de Manaus.</p>	<p>Emenda N. 038/2020 - Deputada Therezinha Ruiz de Oliveira</p>	<p>R\$ 236.840,80</p>	<p>2020NE00195</p>	<p>31/07/2020</p>	<p>18.541.3248.2144.0011</p>
<p><b>11</b></p>	<p>Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMMAS CNPJ: 07.854.190/0001-53</p>	<p><b>Convênio</b> <b>N.02/2020</b></p>	<p><b>06/08/2020</b></p> <p>Revitalização estrutural de 01 (um) Centro Comunitário localizado na Comunidade Agroviola, inserida na Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Tupé, área rural do município de Manaus.</p>	<p>Emenda N. 040/2020 - Deputada Therezinha Ruiz de Oliveira</p>	<p>R\$ 100.000,00</p>	<p>2020NE00196</p>	<p>31/07/2020</p>	<p>18.541.3248.2144.0011</p>

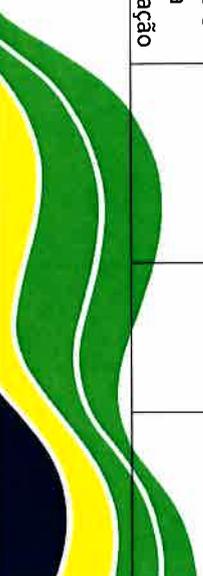




## 2.5 – Parcerias financeiras e não onerosas

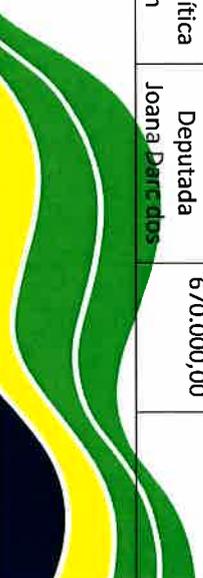
Quadro 6. Apresentação das parcerias financeiras e não onerosas.

N.	BENEFICIÁRIO CNPJ	INSTRUMENTO DE PARCERIA		OBJETO	RECURSO ORIGUNDO EMENDA PARLAMENTAR	VALOR (R\$)	NOTA DE EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
		NÚMERO DO TERMO	DATA DA ASSINATURA						
1	Fundação Amazons Sustentável - FAS- CNPJ: 09.351.359/0001- 88	1º Termo Aditivo do Termo de Fomento N.01/2019	06/08/2020	Apoiar a geração de renda na Reserva de Desenvolvimento Sustentável Plagaçu Purus e Floresta Estadual de Maués	Emenda N. 027/2019 - Deputado Carlos Alberto Almeida	R\$ 87.000,00	2019NE00469	21/11/2019	18.127.3248.2147.0001
2	Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá - IDSM - CNPJ: 03.119.820/0001- 95	Termo de Fomento N.01/2020	28/07/2020	Fortalecimento da agricultura agroecológica através do trabalho em rede e de certificação orgânica na região do médio Rio Solimões. O Selo Orgânico é uma forma de agregar valor ao produto e contribuir com a melhoria na geração	Emenda N. 043/2020 - Deputada Joana Darc dos Santos Cordeliro	R\$ 120.000,00	2020NE00176	22/07/2020	18.541.3248.2665.0006

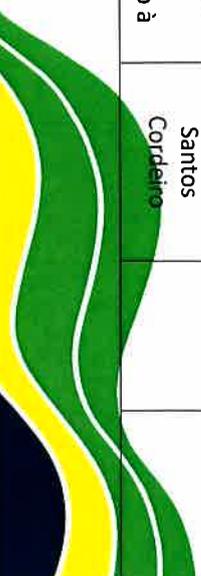




				de renda dos agricultores, além disso, garante sustentabilidade da produção promovendo proteção da biodiversidade e justiça social.					
<b>3</b>	Fundação Amazonas Sustentável - FAS- CNPJ: 09.351.359/0001-88	<b>Termo de Fomento N.02/2020</b>	<b>03/09/2020</b>	Apoio à formulação, implementação e execução da Política Estadual do Bem Estar Animal e da Fauna doméstica, com a contratação de serviço e material de consumo	Emenda N. 026/2020 - Deputado Saullo Velame Vianna	R\$ 250.000,00	2020NE00207	26/08/2020	18.541.3248.2728.0011
<b>4</b>	Fundação Amazonas Sustentável - FAS- CNPJ: 09.351.359/0001-88	<b>Termo de Fomento N.03/2020</b>	<b>03/09/2020</b>	Apoio à formulação, implementação e execução da Política Estadual do Bem Estar Animal e da Fauna doméstica, com a contratação de serviços e aquisição de materiais de consumo	Emenda N. 025/2020 - Deputado Saullo Velame Vianna	R\$ 400.000,00	2020NE00201	25/08/2020	18.541.3248.2728.0001
<b>5</b>	Fundação Amazonas Sustentável - FAS-	<b>Termo de Fomento N.04/2020</b>	<b>03/09/2020</b>	Apoio à formulação, implementação e execução da Política Estadual do Bem	Emenda N. 041/2020 - Deputada Joana Parric dos	R\$ 670.000,00	2020NE00204	25/08/2020	18.541.3248.827.280

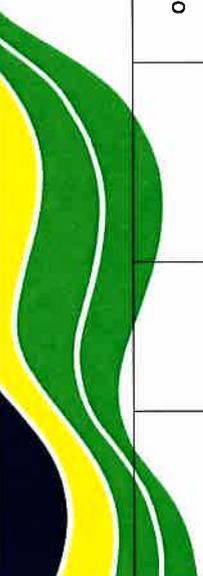


	CNPJ: 09.351.359/0001-88		Estar Animal e da Fauna Doméstica, por meio da contratação de serviços e aquisição de materiais de consumo	Santos Cordeiro				
	Fundação Amazonas Sustentável - FAS- CNPJ: 09.351.359/0001-88	Termo de Fomento N.05/2020	Apoio à formulação, implementação e execução da Política Estadual do Bem Estar Animal e da Fauna doméstica, por meio da aquisição de um trailer castrável, equipamentos de informática e material permanente	Emenda N. 040/2020 - Deputada Joana Darc dos Santos Cordeiro	R\$ 280.000,00	2020NE00208	26/08/2020	18.541.3248.2728.0011
	Fundação Amazonas Sustentável - FAS- CNPJ: 09.351.359/0001-88	Termo de Fomento N.06/2020	Qualificar a produção rural por meio do apoio à assistência técnica e acompanhamento florestal, agrícola e pesqueiro em UC prioritárias	Emenda N. 019/2020 - Deputada Joana Darc dos Santos Cordeiro	R\$ 130.000,00	2020NE00332	30/11/2020	18.541.3248.2665.0011
8	Fundação Amazonas Sustentável - FAS- CNPJ:	Termo de Fomento N.07/2020	Qualificar a produção rural por meio de investimentos em infraestrutura produtiva, apoio à	Emenda N. 018/2020 - Deputada Joana Darc dos Santos Cordeiro	R\$ 170.000,00	2020NE00331	30/11/2020	18.541.3248.2665.0011





	09.351.359/0001-88			assistência técnica e acompanhamento florestal, agrícola e pesqueiro em UC prioritárias.					
9	Instituto Amazonense de Ação Social e Cultural - IAMASOL CNPJ: 20.136.670/0001-47	<b>Termo de Fomento N.08/2020</b>	<b>10/12/2020</b>	Realizar Projeto Social de Educação Ambiental e coleta seletiva de material plástico nas comunidades da cidade de Manaus	Emenda N. 033/2020 - Deputado Serafim Ferrandes Corrêa	R\$ 100.000,00	2020NE00307	24/11/2020	18.541.3248.2451.0011
10	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMMAS CNPJ: 07.854.190/0001-53	<b>Convênio N.01/2020</b>	<b>06/08/2020</b>	Implantação de 01 (um) Poço Artesiano de uso coletivo, com profundidade de 120 metros, com reservatório elevado, escada de acesso para manutenção, contensão de segurança e com placas solares para o funcionamento com energia limpa e renovável, na Comunidade Nossa Senhora do Livramento, localizada na Reserva de Desenvolvimento Sustentável do	Emenda N. 038/2020 - Deputada Therezinha Ruiz de Oliveira	R\$ 236.840,80	2020NE00195	31/07/2020	18.541.3248.2144.0011





				Tupé, área rural do município de Manaus.					
<b>11</b>	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMMAS CNPJ: 07.854.190/0001-53	<b>Convênio</b> <b>N.02/2020</b>	<b>06/08/2020</b>	Revitalização estrutural de 01 (um) Centro Comunitário localizado na Comunidade Agroviola, inserida na Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Tupé, área rural do município de Manaus.	Emenda N. 040/2020 - Deputada Therezinha Ruiz de Oliveira	R\$ 100.000,00	2020NE00196	31/07/2020	18.541.3248.2144.0011



### 3. Ordenamento territorial e ambiental

#### 3.1 – Ações de prevenção, controle e combate ao desmatamento e às queimadas

Em 2020, o Governo do Estado do Amazonas implementou, por meio do Sistema Estadual do Meio Ambiente - formado pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente (Sema) e o Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas (Ipaam) - a Operação Curuquetê 2, para atuar no combate às queimadas e desmatamento ilegal. A segunda etapa da força-tarefa integrou, de forma inédita, a Secretaria Executiva Adjunta de Planejamento e Gestão Integrada (Seagi) da Secretaria de Segurança Pública do Amazonas (SSP-AM), para reforçar o serviço de Inteligência das ações.

Diante do cenário de pandemia, as atividades relacionadas à proteção/controle do Meio Ambiente passaram a ser consideradas essenciais para o Estado, a partir do Decreto de Emergência Ambiental assinado no mês de maio. A iniciativa deu maior agilidade às ações em campo, com o envio das equipes de fiscalização para o Sul do Amazonas ainda em junho.

Como resultado, o Amazonas conseguiu reduzir as taxas de desmatamento em 5%, quando comparados os períodos de janeiro a outubro de 2019 e 2020. Por meio da Curuquetê 2 foi possível o embargo de 3.752,83 hectares de terras pelo Ipaam, 37% a mais que o total de área embargada em 2019. Além disso, neste ano houve a aplicação de R\$ 29.924.406 em multas, contra R\$ 5.566.003 no ano anterior.

##### 3.1.1 - Monitoramento dos focos de calor

A Sema realiza a análise diária dos focos de calor e o monitoramento dos alertas de desmatamento, a partir de dados Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe). As informações são encaminhadas para as equipes do Ipaam, para o alinhamento das estratégias de atuação em campo.

Diariamente são levantadas informações relativas à quantidade de focos de calor por município durante o período; comparação dos dados apresentados no Amazonas com os demais



estados da Amazônia Legal; bem como o levantamento das ocorrências registradas por categoria fundiária - assentamentos rurais, terras indígenas, Unidades de Conservação Federais e Estaduais e outras destinações.

O monitoramento dos focos de calor gera boletins semanais, os quais são disponibilizados ao público no site institucional da Secretaria: <http://meioambiente.am.gov.br/>. Para além de gerar informações sistematizadas, as análises visam, sobretudo, servir de base para a execução de ações de comando e controle, nortear a tomada de decisões dos órgãos competentes e conter a degradação ambiental no Amazonas.

### **3.2 – Programas e Projetos para ordenamento territorial e ambiental**

#### **3.2.1 – Plano Estadual de Prevenção e Controle ao Desmatamento e Queimadas**

No dia 5 de junho de 2020, foi assinado pelo Governo do Amazonas o Decreto Estadual nº 42.369, que instituiu o Plano Estadual de Prevenção e Controle ao Desmatamento e Queimadas (PPCDQ-A9M), para orientar a gestão ambiental do Estado no biênio 2020-2022. O Plano define as estratégias prioritárias de diferentes secretarias de Estado, no intuito de fortalecer a governança ambiental do Governo, reduzir a degradação das florestas no Amazonas e incentivar o uso sustentável dos recursos naturais da região. Sua implementação prevê três eixos temáticos:

##### **Eixo 1 - Ordenamento territorial e ambiental.**

- Destinação de Terras Públicas do Estado para fins de uso;
- Regularização Fundiária.

##### **Eixo 2 - Monitoramento, Comando e Controle Ambiental.**

- Regularização Ambiental;
- Licenciamento Ambiental;



- Fiscalização Ambiental;
- Realização de ações educativas;
- Ações de combate às queimadas.

### **Eixo 3 - Bioeconomia e alternativas econômicas sustentáveis.**

- Fortalecimento das cadeias produtivas sustentáveis

#### **3.2.2 – Programa Amazonas Mais Verde**

O PPCDQ-AM é a política que coordena a implementação do Programa Amazonas Mais Verde, lançado em setembro de 2020. Por meio dele, o Amazonas integra suas principais políticas de desenvolvimento econômico sustentável, regularização fundiária, monitoramento e comando e controle ambiental.

Os recursos disponibilizados para o Programa totalizam R\$ 56.186.268, oriundos da Petrobras, repatriados da Operação Lava Jato para ações de educação e proteção ao meio ambiente nos estados da Amazônia Legal. A destinação dos recursos segue a decisão proferida pelo Ministro Alexandre de Moraes nos autos da “Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental ADPF N.º 568 e RCL 33.667 – Requerimento Conjunto para Destinação de Valores”.

O montante destinado ao Amazonas foi dividido entre as instituições de Estado que possuem atuação direta ou indiretamente relacionada às questões ambientais, entre elas (figura 1): Secretaria de Estado do Meio Ambiente (Sema), Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas (Ipaam), Secretaria de Segurança Pública (SSP-AM), Secretaria de Produção Rural (Sepror), Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas (Idam) e a Secretaria das Cidades e Territórios (Sect). O objetivo da descentralização de recursos é integrar as instituições do Estado para a resolução de gargalos ambientais.



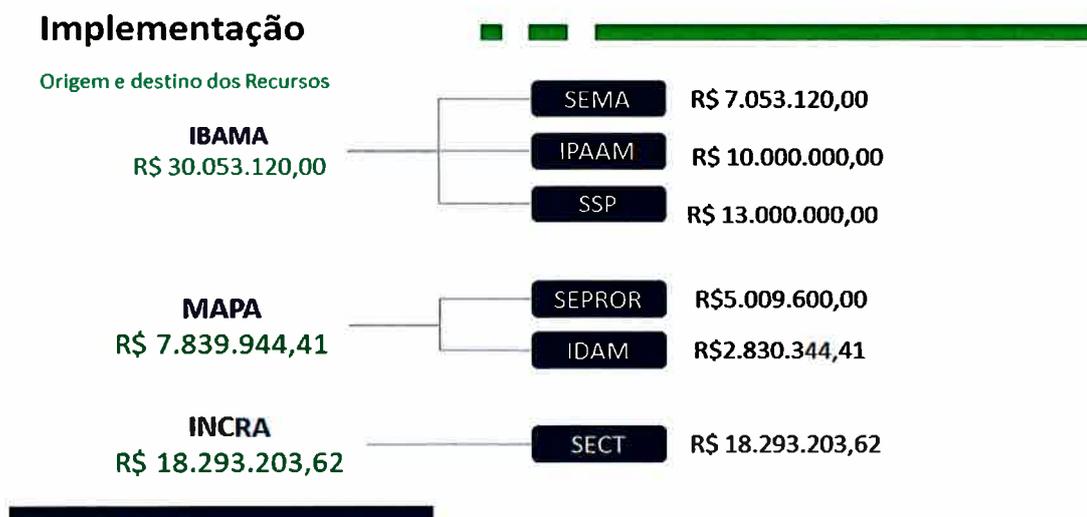


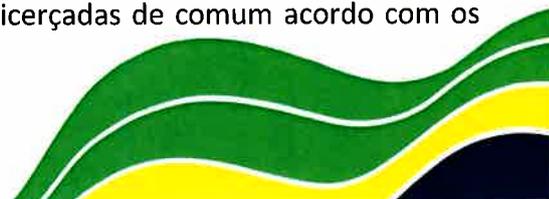
Figura 1. Distribuição dos recursos oriundos da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental ADPF N.º 568 e RCL 33.667 para ser implementados pelas instituições que fazem parte do Programa Amazonas Mais Verde.

### 3.2.3 – Projeto Floresta Viva

Do total de recursos, R\$ 30.053.120 foram destinados ao Governo do Amazonas, por meio do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama). A quantia foi distribuída entre Sema, Ipaam e SSP-AM, para atendimento do “Eixo 2 - Monitoramento, Comando e Controle Ambiental” do Programa. Para coordenar a execução dos recursos foi elaborado o projeto “Floresta Viva: Rede de Proteção, Conservação da Biodiversidade e Desenvolvimento Sustentável do Estado do Amazonas”, que tem o período de vigência de 24 (vinte e quatro) meses.

Do montante destinado ao Projeto Floresta Viva, R\$ 21.037.184 foram recebidos com a natureza de despesa de custeio e R\$ 9.015.936,00 com a natureza de despesa de investimento, conforme consta das Notas de Empenho 2019NE000577 e 2019NE000578 do Ibama.

**Situação atual das ações em curso** - O Projeto Floresta Viva está dividido em duas metas e cinco etapas, a Meta 1 com as etapas 1, 2 e 3 são apresentadas na tabela 1, a Meta 2 com as etapas 1 e 2 está descrito na Tabela 3. As metas e etapas estão alicerçadas de comum acordo com os



parceiros institucionais da Sema, priorizando as necessidades identificadas como prioritárias entre os órgãos participantes, sendo elas:

Tabela 1. Meta 1 – Fortalecer o controle ambiental e a gestão territorial em áreas sob intensa pressão pelo uso dos recursos naturais, críticas do desmatamento e queimadas ilegais/não autorizadas, incluindo as Unidades de Conservação Estaduais e áreas de outras categorias fundiárias.

ETAPAS	OBJETIVO	INSTITUIÇÃO RESPONSÁVEL	VALOR (R\$)
ETAPA 1	Desenvolver, estruturar e implementar o Sistema de Monitoramento Dinâmico da Cobertura Vegetal do Amazonas para realizar monitoramento integrado de suas alterações (CAR, desmatamento, queimadas ilegais/não autorizadas).	IPAAM	R\$ 10.000.000,00
ETAPA 2	Estruturar a SEMA no intuito de equipar e melhorar a estrutura e a realização das ações de coordenação, de monitoramento ambiental e de gestão das UC localizadas na região do interflúvio Purus Madeira, e sul do Estado.	SEMA	R\$ 6.284,570,00
ETAPA 3	Apoiar a estruturação do Batalhão Ambiental da Polícia Militar do Amazonas - PMAM, Polícia Civil - DEMA, e do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas - CBMAM, bem como, realizar ações de prevenção e combate ao desmatamento e queimadas com IPAAM.	SSP	R\$ 13.000.000,00
<b>VALOR TOTAL DE META 1</b>			<b>R\$ 29.284.570,00</b>

Do que compete as ações sob responsabilidade da Sema (Meta 1 – Etapa 2), a quantia de R\$ 6.284,570 foi distribuída conforme a tabela 2 abaixo.

Tabela 2. Ações sob a responsabilidade da SEMA.

N.	PRODUTOS/INSUMOS	PROCESSO SEMA	VALOR TOTAL (R\$)	SITUAÇÃO ATUAL	PRÓXIMA ETAPA	% DE EXECUÇÃO FINANCEIRA
1	Contração de Pessoa Jurídica para a Celebração de Contrato de Gestão para apoio e fortalecimento das ações do Projeto (apoio de profissionais qualificados visando a realização e operacionalização do projeto).	01.01.030101.00 000366.2020	2.568,706,76	Elaboração de Edital de Chamamento público para seleção e de pessoa jurídica.	Lançamento do Edital de Chamamento Público e julgamento.	0%
2	Aquisição de equipamentos de informática.	01.01.030101.00 000369.2020	1.995.695,00	Em fase de elaboração de projeto básico definitivo.	Encaminhar à CSC.	0%
3	Aquisição de Circuito Interno de Vigilância.	01.01.030101.00 000347.2020	130.000,00	Em fase de cotação.	Catálogo e aprovação	0%



N.	PRODUTOS/INSUMOS	PROCESSO SEMA	VALOR TOTAL (R\$)	SITUAÇÃO ATUAL	PRÓXIMA ETAPA	% DE EXECUÇÃO FINANCEIRA
4	Aquisição de Mobília, conforme memória de cálculo específica.	01.01.030101.00 000540.2020	1.045.397,52	Em fase de cotação.	Em fase de cotação. sistema E-compras. Catalogação e aprovação no sistema E-compras.	0%
5	Aquisição de veículo 4x4 16V turbo Inter cooler diesel 4p manual.	01.01.030101.00 000354.2020	195.000,00	Em fase de análise de projeto básico.	Elaboração de projeto básico definitivo	0%
6	Contratação de Pessoa Jurídica para a elaboração de material gráfico e audiovisual.	01.01.030101.00 000353.2020	171.947,90	Em fase de elaboração de projeto básico definitivo.	Encaminhar à CSC.	0%
7	Contratação de pessoa jurídica para melhoria e gerenciamento do site da SEMA.	01.01.030101.00 000352.2020	177.822,81	Em fase de cotação.	Catalogação e aprovação no sistema E-compras.	0%
		<b>6.284,570,00</b>				

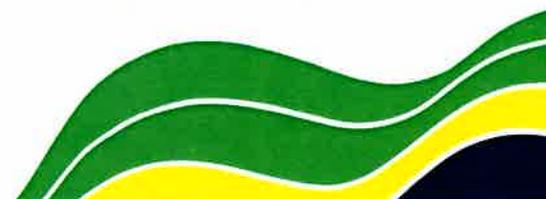
Tabela 3. A Meta 2 – A segunda meta, por sua vez, visa fortalecer a Governança local das Políticas Públicas Ambientais. A mesma foi dividida em duas etapas, ambas de responsabilidade da Sema, conforme descritas na tabela 3 a seguir.

ETAPAS	OBJETIVO	INSTITUIÇÃO RESPONSÁVEL	VALOR (R\$)
ETAPA 1	Fortalecer as Secretarias Municipais de Meio Ambiente da Região do Sul do Amazonas com maior incidência de desmatamentos e queimadas não autorizadas.	SEMA	165.510,00
ETAPA 2	Fortalecer o Fórum Permanente das Secretarias Municipais do Meio Ambiente do Amazonas, visando articular ações conjuntas em prol à redução dos desmatamentos e queimadas ilegais e apoiar a regularização ambiental.	SEMA	603.040,00
<b>VALOR TOTAL DE META 2</b>			<b>R\$ 768.550,00</b>

A quantia referente às duas etapas da meta 2, totalizando R\$ 768.500, foi distribuída para as seguintes aquisições e contratações, conforme a tabela 4.

Tabela 4. Aquisições e contratações sob a responsabilidades da SEMA.

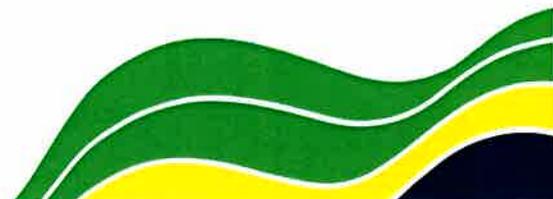
N.	PRODUTOS/INSUMOS	PROCESSO SEMA	VALOR TOTAL (R\$)	SITUAÇÃO ATUAL	PRÓXIMA ETAPA	% DE EXECUÇÃO FINANCEIRA
1	Aquisição de equipamentos (kits contendo notebook, impressora, GPS e celulares) - 20 municípios (13 RMM + 07 Sul Amazonas) - 13 municípios (Manaus, Iranduba, Manacapuru, Novo Airão,	01.01.030101. 00000367.202 0	165.510,00	Em fase de cotação.	Catalogação e aprovação no sistema E-compras.	0%



N.	PRODUTOS/INSUMOS	PROCESSO SEMA	VALOR TOTAL (R\$)	SITUAÇÃO ATUAL	PRÓXIMA ETAPA	% DE EXECUÇÃO FINANCEIRA
	Presidente Figueiredo, Itacoatiara, Autazes, Careiro, Careiro da Várzea, Silves, Itapiranga, Manaquiri, Rio Preto da Eva); e, (ii) a região Sul do estado, integrada por sete municípios (Lábrea, Boca do Acre, Manicoré, Canutama, Novo Aripuanã, Humaitá, Apuí).					
2	Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Passagens Aéreas.	01.01.030101.00000351.2020	75.833,30	Processo CSC: 013.11294.2020 - Pregão nº 141.21 em elaboração. Licitação realizada.	Realização da Licitação.	0%
3	Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Passagens Fluviais.	01.01.030101.00000348.2020	71.472,50	Emissão de Nota de Empenho.	Assinatura do Contrato com a empresa vencedora.	0%
4	Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Passagens Terrestres.	01.01.030101.00000349.2020	26.916,60	Processo CSC: 013.11241.2020 - Pregão Eletrônico nº 132.21 Período de inscrição: 03/03/2021 15:00 até 16/03/2021 08:15	Realização da Licitação.	0%
5	Diárias.	-----	161.040,00	-----	-----	0%
			<b>768.550,00</b>			

**Novo cronograma de execução** - Com o avanço da pandemia em 2020, a equipe da Sema manteve o regime de teletrabalho a partir de março (Portaria Sema nº 32, de 17 de março de 2020), retornando às atividades parcialmente no mês de agosto, com escala de rodízio de servidores (Portaria Sema nº 87, de 7 de agosto de 2020). As atividades da Sema foram plenamente retomadas em dezembro (Portaria Sema nº 174, de 11 de dezembro de 2020) e novamente suspensas no mesmo mês, em cumprimento aos Decretos Estaduais de nº 43.234, de 23 de dezembro de 2020 e nº 43.303, de 23 de janeiro de 2021, referentes a novas medidas restritivas por conta do recrudescimento da Covid-19.

Todas as medidas de contenção resultaram na diminuição do número de funcionários da Secretaria para executar as rotinas administrativas, dificultando o andamento das etapas relacionadas aos processos licitatórios, como ajustes das especificações dos Planos de

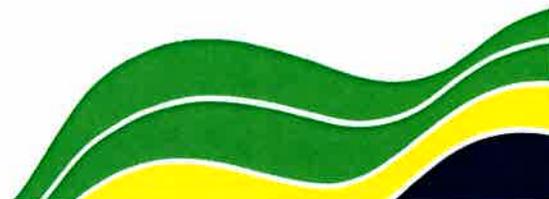


Trabalho/Projetos Básicos, realização de cotações e levantamento dos preços, bem como as respostas dos fornecedores.

Considerando o exposto, um novo cronograma de execução das metas 1 e 2 foi traçado, conforme o quadro 7 abaixo:

**Quadro 7 – Proposta de Cronograma de execução 2021-2022**

Meta/ Etapa	Ação	Indicador físico		Duração (MÊS)		Previsão mês do início de repasse recurso
		Unid. Medida	Quant.	Início	Término	
<b>Meta 1</b> <b>Etapa 2</b>	1.1. Contratação de Pessoa Jurídica para a Celebração de Contrato de Gestão.	Serviço	1	Agosto de 2021	Agosto de 2022	Agosto de 2021
	1.2. Aquisição de equipamentos de informática.	Qtd.	5	Julho de 2021	Agosto de 2022	Julho de 2021
	1.3. Aquisição de Circuito Interno de Vigilância.	Qtd.	5	Julho de 2021	Agosto de 2022	Julho de 2021
	1.4. Aquisição de Mobília	Qtd.	5	Julho de 2021	Agosto de 2022	Julho de 2021
	1.5. Aquisição de veículo 4x4 16V turbo intercooler diesel 4p manual.	Qtd.	1	Julho de 2021	Agosto de 2022	Julho de 2021
	1.6. Contratação de Pessoa Jurídica para a elaboração de material gráfico e audiovisual.	Serviço	5	Agosto de 2021	Agosto de 2022	Agosto de 2021
	1.7. Contratação de pessoa jurídica para melhoria e gerenciamento do site da SEMA.	Serviço	5	Julho de 2021	Agosto de 2022	Julho de 2021
<b>Meta 2</b> <b>Etapa 1</b>	2.1. Aquisição de equipamentos (kits contendo notebook, impressora, GPS e celulares) - 20 municípios.	Qtd.	20	Julho de 2021	Agosto de 2022	Julho de 2021
<b>Meta 2</b> <b>Etapa 2</b>	2.2. Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Passagens Aéreas.	Serviço	1	Mai de 2021	Agosto de 2022	Mai 2021
	2.3. Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Passagens Fluviais.	Serviço	1	Junho de 2021	Agosto de 2022	Junho de 2021
	2.4. Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Passagens Terrestres.	Serviço	1	Junho de 2021	Agosto de 2022	Junho de 2021
	2.5. Diárias	Qtd.	1220	-----	-----	Dependera da autorização para realização de atividades presenciais





### **3.3 – Políticas Públicas para impulsionar a regularização ambiental**

#### **3.3.1 – Regulamentação do CAR e PRA**

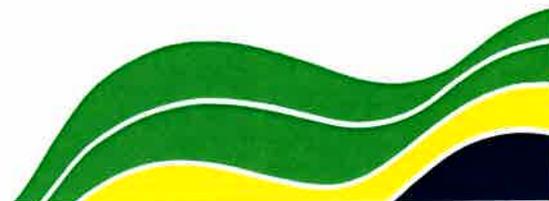
A falta de regulamentação do Cadastro Ambiental Rural (CAR) no Amazonas inviabilizava a implantação de um Programa de Regularização Ambiental (PRA) para o Estado até que, em junho de 2020, o Governo assinou os decretos que regulamentam as duas atividades e reúnem um conjunto de ações a serem desenvolvidas para impulsionar a regularização ambiental no Amazonas. Com os decretos, imóveis rurais que apresentarem passivos ambientais em Áreas de Preservação Permanente (APP), de Reserva Legal ou Uso Restrito passam a ser obrigados a promover a manutenção, recuperação ou até compensação da Reserva Legal, independentemente da adesão ao PRA.

#### **3.3.2 – Projeto do Cadastro Ambiental Rural do Estado do Amazonas (ProjeCAR)**

No ano de 2020, o Governo do Amazonas recebeu R\$ 3.067.018,92 do Fundo Amazônia, por meio do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), para a execução do Projeto de Implementação do Cadastro Ambiental Rural no Amazonas, o ProjeCAR. Coordenado pela Sema e realizado com apoio do Idam, Ipaam e da Agência de Cooperação Alemã (GIZ), o projeto tem o objetivo de aprimorar a infraestrutura e ampliar a implementação do CAR no Amazonas.

Com os recursos, o Estado adquiriu os equipamentos eletrônicos para subsidiar a análise de 10 mil cadastros de imóveis rurais. Por meio do projeto, mais de 11 mil agricultores familiares devem ser inscritos no CAR e mais de 20 mil cadastros retificados no sistema.

Dentro da temática, o Amazonas também avançou no CAR por meio do Projeto Paisagens Sustentáveis da Amazônia realizando 3,2 mil análises de CAR no Sul do Estado.



### 3.4 - Concessões florestais

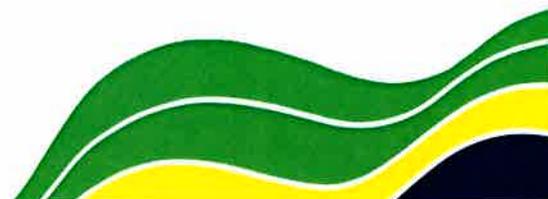
Em setembro de 2020, o Amazonas obteve resultados positivos para a agenda de manejo sustentável nas florestas do Estado. Foi sancionada pelo governador Wilson Lima a Lei nº 5.225/2020, que autoriza a Sema a realizar as primeiras concessões florestais em Unidades de Conservação do Amazonas. Com a regulamentação da atividade, o Governo pode conceder a empresas e comunidades o direito de manejar florestas públicas para extrair madeira e produtos não madeireiros autorizados, enquanto, em contrapartida, os concessionários pagam ao Governo quantias de acordo com a proposta de preço apresentada durante o processo de licitação das áreas.

A medida representa uma alternativa econômica sustentável para o estado, na medida em que conserva as florestas e promove geração de renda. A estimativa é que, ao longo de 40 anos, as receitas do Estado tenham um aditivo de R\$ 1,3 bilhão com as concessões de oito florestas públicas nos municípios de Apuí, Canutama, Tapauá, Novo Aripuanã, Rio Preto da Eva e Maués. É esperada ainda a geração de mais de 29 mil empregos diretos e indiretos, sobretudo a partir da mão-de-obra do interior do Estado.

Foram iniciados em 2020 os estudos de diagnóstico de infraestrutura e logística de escoamento da madeira para determinação da precificação (preço mínimo) da madeira em pé na Floresta de Maués. Os estudos socioeconômicos e ambientais subsidiarão a elaboração do Edital de Concessão Florestal no Estado, por meio da prática do manejo florestal sustentável.

### 3.5 – Compensação Ambiental

O Governo do Estado do Amazonas, por meio da Sema, não tem medido esforços para implementar a obrigação da Compensação por Significativo Impacto Ambiental em Benefício de Unidades de Conservação, ou simplesmente Compensação Ambiental, prevista no art. 36 da Lei Federal nº 9.985/2000, e art. 53 da Lei Complementar Estadual nº 53/2007, para as atividades e empreendimentos geradores de significativo impacto ambiental que requeiram Estudo de



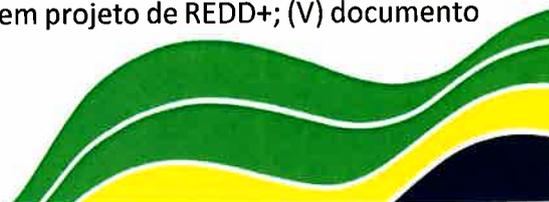
Impacto Ambiental e respectivo Relatório (EIA/RIMA), assim considerado pelo órgão ambiental licenciador.

A proposta de regulamentação legal da Compensação Ambiental encontra-se em análise e discussão junto ao Conselho Estadual do Meio Ambiente (Cemaam) e visa estabelecer a definição de pagamento parcelado, destinação, repartição (distribuição) e aplicação da compensação ambiental, assim como o monitoramento junto ao Ipaam, e o monitoramento dos recursos integralizados de compensação ambiental pela Sema (contas bancárias governamentais abertas em nome da unidade de conservação ou do empreendimento), com a atualização dos rendimentos de aplicação financeira.

Em 2020 foi dado início ao recebimento da compensação ambiental decorrente da instalação dos empreendimentos: 1) Unidade de Tratamento de Gás Natural – UTG/UTE Campo Petrolífero Azulão, Processo nº. 0031/2020-SEMA, atendendo a Decisão da 25ª e 26ª Reuniões da CECA no valor atualizado de R\$ 2.386.387,58; e 2) Terminal Portuário de Novo Remanso - TPNR - Processo nº. 0699/2018-SEMA, atendendo a Decisão da 24ª e 26ª Reuniões da CECA valor calculado de R\$ 2.629.586,70; ambos de forma parcelada.

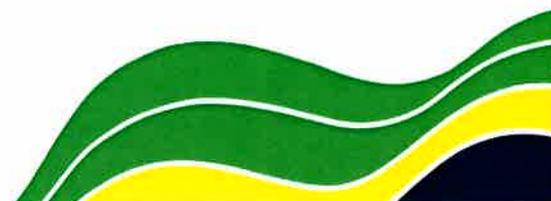
### **3.6 – Projeto de Regularização e Implementação da Lei Estadual de Serviços Ambientais do Amazonas**

A Política Estadual de Mudanças Climáticas e Serviços Ambientais em 2020, teve como principais realizações a construção dos seguintes elementos: (I) proposta do Sistema Estadual de REDD+, com as bases técnicas necessárias para a quantificação dos estoques de carbono das florestas no Amazonas e a estratégia provável de alocação do potencial de geração de créditos nas diferentes categorias fundiárias que devem compor o Sistema; (II) planos de desenvolvimento/melhoria de diferentes modalidades de projetos de REDD+ (plano de negócios café e pecuária sustentável no sul do Amazonas – Apuí/certificação do projeto de carbono na RDS do Juma); (III) avaliação da participação e elaboração de estratégia para o equilíbrio de gênero no desenvolvimento do projeto e da política estadual de serviços ambientais; (IV) recomendações gerais sobre salvaguardas socioambientais em projeto de REDD+; (V) documento



com sistematização de etapas de ações para a inclusão e equilíbrio de gênero em projetos de políticas pública de REDD+; (VI) diagnóstico no formato de análise SWOT para construção da estratégia de captação de recursos do Amazonas, sistematizando fatores que puderam ser identificados na perspectiva de potenciais financiadores de projetos de REDD+ tanto no caso de representantes de fundos multilaterais, iniciativas privadas e eventuais compradores de créditos de carbono; e, por fim, (VII) a finalização da minuta de decreto regulamentador do Sistema de REDD+ do Amazonas.

Os próximos passos para a agenda climáticas são: (IV) Publicação da Minuta de Decreto que regulamenta o Subprograma de REDD+, visando à organização da estrutura de governança necessária para a operacionalização do Sistema de REDD+, com a devida identificação de atores-chaves e as recomendações de fortalecimento da participação, transparência e inclusão que contribuirá com a implementação futura dos demais programas; (II) Estudo, discussão e publicação do Decreto regulamentador do Programa de Reposição dos Serviços Hídricos previstos na lei de serviços ambientais; (III) Comercialização dos créditos de carbono gerados pelo Projeto REDD+ Juma, os valores comercializados serão aplicados em ações ambientais e produtivas na RDS do Juma; e, por fim, (IV) Desenvolver projetos de REDD+ e PSA com a promoção de uma abordagem de projeto jurisdicional e voluntário (privado) no Estado do Amazonas.



## **4. Gestão de Unidades de Conservação**

### **4.1 – Autorizações de Pesquisa e visita**

A Sema, como órgão gestor das Unidades de Conservação do Amazonas, emite a autorização das pesquisas científicas, filmagens e visitas nas áreas protegidas de gestão estadual. Em 2020, foram emitidas 29 autorizações de pesquisa científica, duas para filmagens e 86 para visitas, totalizando 119 autorizações até o início de novembro.

### **4.2 – Programa Agente Ambiental Voluntário (AAV)**

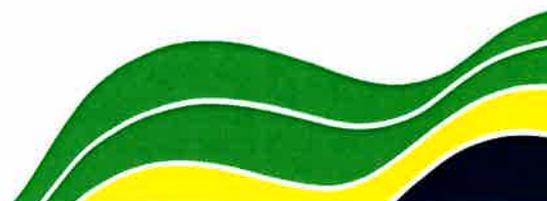
Atualmente, o programa está implementado em 36 UC estaduais em 5 UC Federais e 8 áreas de Acordo de Pesca, fora de Unidade de Conservação. Em 2020, foram capacitados por esta Sema, 62 comunitários e credenciados 32, abrangendo Unidades de Conservação de Uso Sustentável, dentre elas: Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Uatumã, Reserva Extrativista Canutama e Floresta Estadual de Canutama.

### **4.3 – Ações de monitoramento de pressões ambientais**

Em 2020, foram recebidas 18 denúncias de crimes ambientais em áreas de unidades de conservação estadual e área de acordo de pesca, do qual foram atendidas 16 do total, por meio de fiscalizações realizadas em conjunto com o Ipaam e o Batalhão Ambiental da Polícia Militar (BamPM).

### **4.4 – Bens recebidos pela WWF-Brasil**

A Sema e a WWF-Brasil firmaram, em 4 de março de 2020, o Termo de Doação de Bens Móveis (TDD 001919-2019), que destinou equipamentos de brigadas de incêndio para ações de combate ao desmatamento e às queimadas ilegais em 12 Unidades de Conservação Estaduais: Mosaico do Apuí, Reserva Extrativista (Resex) Canutama, Floresta Estadual (Floresta) Canutama, RDS Igapó-Açú, RDS do Rio Negro, Área de Proteção Ambiental (APA) Guajuma, APA Nhamundá, RDS do Rio Amapá, RDS do Rio Madeira, RDS do Juma, RDS do Uatumã e RDS Piagaçu-Purus.



#### 4.5 – Programa Arpa

O Programa Áreas Protegidas da Amazônia (Arpa), de gestão financeira do Fundo Nacional para a Biodiversidade (Funbio) apoiou, em 2020, 24 Unidades de Conservação Estaduais, sendo cinco delas da categoria de Proteção Integral e 19 de Uso Sustentável.

##### 4.5.1 – Ações de Combate à Covid-19 em Unidades de Conservação

No decorrer do ano de 2020, a Sema desenvolveu ações de prevenção e combate a Covid-19 em Unidades de Conservação, em parceria com Instituições de Governo e Organizações Não Governamentais. As entregas contaram com apoio financeiro do Programa Arpa na ordem de R\$ 164.125,10. Entre os principais resultados obtidos destaca-se:

- Envio de 300 kits sorológicos de diagnóstico COVID-19 para quatro UCs;
- Entrega de 612 kits de higiene pessoal;
- Distribuição de 496 cestas básicas e entrega de 500 pacotes de leite para Campanha do Fundo de Promoção Social (FPS);
- Distribuição de 150 máscaras caseiras produzidas por comunitários.
- Produção de materiais educativos e de prevenção: Vídeos, cartazes, faixas, mídias sociais, cartilha guia;
- Elaboração de protocolos para recepcionar ajuda aos moradores;
- Apoio às Associações Mães das UCs;
- Apoio na produção de máscaras nas comunidades;
- Instalação de barreira sanitária temporária para o combate a pandemia na RDS Piagaçu-Purus e RDS Uatumã;

A execução orçamentária das ações ocorreu conforme quadro 8 a seguir.





**Quadro 8. Execução das ações para o Combate à Covid-19 em UC.**

PLANILHA DE RECURSOS APOIADOS PELO PROGRAMA ARPA – COVID-19					
N.º	Unidade de Conservação	N.º Plano de Ação	Objetivo	Custo	Insumos
1	RDS Puranga Conquista/PERN SS	090/2020	Sensibilizar as comunidades referente ao COVID19 com entrega de faixas para as comunidades proibindo a entrada de visitantes, de acordo com o Decreto Governamental que proíbe o transporte fluvial intermunicipal de passageiros e Portaria da SEMA proibindo visitas e atividades nas UC.	R\$ 1.791,00	Combustível; diárias p/terceiros
2	RDS do Juma	093/2020	Signalizar as principais entradas da UC com faixas proibindo a entrada de visitantes e embarcações de pesca para evitar a proliferação do COVID-19.	R\$ 1.972,00	Combustível; diária p/terceiros; confecção de 5 faixas
3	Resex Rio Gregório	094/2020	Sensibilizar as Comunidades referente ao COVID-19, com entrega de cartilhas sobre prevenção, faixas com a portaria da SEMA e o Decreto do Governo, distribuição de máscaras e álcool em gel.	R\$ 10.203,00	Combustível; alimentação; 400 máscaras de pano; confecção de 19 faixas e 19 cartilhas de prevenção
4	RDS Cujubim	095/2020	Sensibilizar as Comunidades sobre o COVID-19 e envio de um médico e um técnico de enfermagem cedidos pela Secretaria Municipal de Saúde para o deslocamento do paciente para o Hospital de Jutai.	R\$ 9.000,00	Combustível





5	RDS Rio Madeira	096/2020	Sinalizar as entradas da UC com faixas proibindo a entrada de visitantes e embarcações e apoiar o presidente da APRAMAD na visita as Comunidades para sensibilizar sobre o COVID-19.	R\$ 2.360,00	Combustível; confecção de 10 faixas
6	RDS Puranga Conquista/PERN SS	097/2020	Entrega de cestas básicas doadas pela empresa MANATI LODGE para ajudar as famílias indígenas no período da pandemia pelo COVID-19.	R\$ 922,20	Combustível; diárias p/terceiros
7	RDS do Uatumã	098/2020	Apoio a atividade de combate ao COVID-19, fazendo barreira de controle de entrada e saída de moradores e não moradores na UC e acompanhamento da pesca comercial.	R\$ 8.065,00	Combustível; alimentação; diárias p/terceiros
8	Resex Canutama	099/2020	Sensibilizar as comunidades sobre a pandemia do COVID-19, com entrega de material ilustrativo nas comunidades da UC.	R\$ 5.136,00	Combustível; diárias p/terceiros; alimentação
9	APA Nhamundá e Guajuma	100/2020	Sensibilizar e apoiar com cestas básicas em parceria com a Assistência Social de Nhamundá as Comunidades Capitão, Jacaré Santa Ana, Anabu, Caldeirão, Castanhal, Boa Vista, Bom fim, Sapucaia Conceição, Sapucaia São Pedro que estão passando por dificuldades neste momento da pandemia COVID-19.	R\$ 1.430,00	Combustível
10	Mosaico do Apuí	101/2020	Realizar entrega de máscaras e álcool em gel para as comunidades.	R\$ 5.285,50	Combustível; diárias p/terceiros; máscaras de tecido







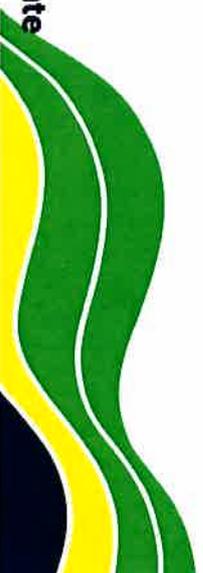


25	Resex e Floe Canutama	122/2020	Apoiar a MEAP na entrega de cestas básicas e kits de limpeza na UC.	R\$ 5.425,00	Combustível; alimentação; diária p/gestor e terceiros (participação caso o decreto do governo seja suspenso)
26	RDS do Juma	123/2020	Apoiar a Associação mãe e os AAVs na entrega de material de higiene e panfletos informativos para evitar a propagação do COVID-19.	R\$ 1.121,00	Combustível; alimentação;
27	Resex Rio Gregório	126/2020	Levar kits de higiene pessoal, mascarar e cartazes para as comunidades da UC.	R\$ 12.893,00	Combustível; alimentação; material de limpeza e mascarar
28	RDS Rio Madeira	128/2020	Enviar testes de COVID-19 e cartazes de prevenção da pandemia.	R\$ 1.762,50	Combustível; passagem fluvial (taxa da mercadoria)
29	RDS Rio Negro	130/2020	Apoio logístico para executar a Ação da Aliança COVID-19 Amazonas na RDS Puranga Conquista, RDS Rio Negro e APA em parceria com a Fundação Amazonas Sustentável	R\$ 1.377,00	Combustível.
30	RDS do Uatumã	131/2020	Apoiar as atividades de controle do COVID-19, barreira de controle na base de apoio e entrega de kits de higiene doados pela UNICEF.	R\$ 8.641,50	Combustível; alimentação; diárias para terceiros e gestor
31	RDS Igapó Açu	132/2020	Promover medidas de combate e prevenção a pandemia da COVID-19 através da disponibilidade de kits de higiene as comunidades da UC.	R\$ 1.768,70	Combustível; material de limpeza; serviços gráficos





32	RDS Rio Madeira	135/2020	Aquisição de materiais de prevenção a pandemia COVID-19.	R\$ 8.661,00	Combustível; material de limpeza e uso e consumo
33	RDS do Uatumã	136/2020	Apoiar as atividades de controle do COVID-19 as comunidades da UC.	R\$ 11.593,00	Combustível; alimentação; diárias p/ terceiros; material de uso e consumo; serviços gráficos
34	Resex Canutama	137/2020	Proporcionar apoio as comunidades da UC para evitar a disseminação do COVID-19.	R\$ 10.000,00	Combustível; alimentação; material de uso e consumo
35	RDS Puranga Conquistista/PERN SS	139/2020	Apoio logístico para executar a Ação da Aliança COVID-19 Amazonas na RDS Puranga Conquistista, RDS Puranga Conquistista e APA em parceria com a Fundação Amazonas Sustentável.	R\$ 1.377,00	Combustível
36	Resex Canutama	142/2020	Realizar a 1ª viagem a RESEX/ FLORESTA Canutama em apoio aos parceiros para realização de compra de sementes de Muru-muru; 2ª Aproveitar a viagem para realizar mobilização e conscientização sobre a Pandemia de COVID19 e entrega de material ilustrativo nas comunidades onde for realizada a compra das sementes	R\$ 4.653,50	Combustível; alimentação; diária p/terceiros.
<b>Valor Total</b>				<b>R\$ 164.125,10</b>	





Em razão da Pandemia de Covid-19, a Sema publicou o protocolo de biossegurança para reabertura das Unidades de Conservação Estaduais (Portaria Sema nº 87, de 7 de agosto 2020), a qual autorizou a reabertura de forma gradual, parcial e monitorada das atividades nas áreas protegidas do Estado. Inicialmente essa abertura ocorreu em 10 UC, permitindo a visita à atrativos naturais, sem visita às comunidades.

Mesmo com toda a situação mundial em decorrência da pandemia, as Unidades de Conservação Estaduais do Amazonas apoiadas pelo Programa Arpa realizaram, no primeiro trimestre de 2020, atividades ligadas aos marcos referenciais, tais como: monitoramento da conservação da biodiversidade, como a soltura de quelônios; limpeza de trilhas do protocolo mínimo e acordos de pesca; Oficinas de Planejamento Participativo para a Revisão do Plano de Gestão do Mosaico do Apuí; Levantamento de dados para a elaboração do Plano de Gestão da RDS Puranga Conquista; Revisão do Plano de Gestão do Parque Rio Negro Setor Sul, bem como a manutenção do Conselho Gestor na RDS Mamirauá e a integrações das UCs com o entorno voltado ao apoio às associações.

#### **4.5.2 – Outras ações por meio do Arpa**

A partir de agosto de 2020, voltando gradualmente a reabertura das Unidades de Conservação, outros marcos referenciais foram implementados, tais como:

- Estudos voltados a criação da RDS do Piranha;
- Manutenção da sinalização das UCs, com instalação de novas placas;
- Proteção da UCs, com a execução de atividades de fiscalização na 2ª fase da Operação Verde Brasil, no Baixo Rio Negro, e por meio da Operação Curequetê 2, no sul do estado;
- Capacitação dos Agentes Ambientais Voluntários (AAV) e Monitoramento de pressões e ameaças;





- Levantamento de dados de campo para a segunda fase do Levantamento Fundiário da Reserva Extrativista (Resex) Catuá Ipixuna;
- Manutenção mínima das instalações da base das UC.

#### **4.7 – Planos de gestão de Unidades de Conservação**

Os Planos de gestão são instrumentos operacionais que norteiam a gestão territorial das diferentes categorias de Unidades de Conservação, contendo informações quanto ao uso socioeconômico, ambiental e fundiário do território. A ferramenta auxilia o monitoramento dos impactos resultantes das ações ilegais, servindo de base para a proposição de intervenções quando necessárias.

Em 2020, as Reservas de Desenvolvimento Sustentável (RDS) Amanã e Piagaçu-Purus passaram a contar com novos Planos de Gestão, que norteiam a administração das Unidades de Conservação nos âmbitos socioeconômico, ambiental e fundiário. Desta forma, o Amazonas totaliza 32 UC com planos diretivos implementados.

#### **4.8 – Incentivo a cadeias produtivas**

Entre as articulações de fomento às atividades de geração de renda sustentável e a cadeias produtivas de valor destacam-se:

- Apoio a criadores de Abelhas (Meliponicultores), em andamento;
- Articulação junto a Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas (ADS) para viabilização do escoamento da produção de Unidades de Conservação;
- Formalização de Cooperação Técnica com a Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas (Ciama), para elaboração de projetos voltados para o fortalecimento das cadeias produtivas em UCs;
- Agenda da Piaçava, para resgate do Comitê Técnico da Piaçava, visando a formulação de políticas públicas para o seu fortalecimento;





- Articulação junto à Comissão de Alimentos Tradicionais dos Povos no Amazonas (Catrapoa), que obriga as secretarias Municipais e Estadual a realizarem a aquisição de pelo menos 30% de produtos da agricultura familiar para uso na merenda escolar;
- Incentivo à bioeconomia no Amazonas, visando a interiorização do desenvolvimento e a diversificação da matriz econômica do Estado, por meio de ações em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (Sedecti) e Universidade do Estado do Amazonas (UEA), Universidade Federal do Estado do Amazonas (Ufam) e o Instituto Federal do Amazonas (Ifam).
- Fomento a linha de crédito aos agricultores familiares através da elaboração do Cadastro Ambiental Rural - CAR no município de Presidente Figueiredo.

#### 4.9 – Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil

Em 2020, a Secretaria de Estado do Meio Ambiente tornou público o Edital nº 01/2020, visando o credenciamento de Organizações da Sociedade Civil (OSC), definidas no inciso I do art. 2º da Lei n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, com a finalidade de credenciar OSCs aptas a celebrarem Termo de Acordo de Cooperação Técnica-Científica sem transferências de recursos, em respeito aos princípios da administração pública. Em decorrência do edital, foram inscritas 20 instituições da sociedade civil.

#### 4.10 – Monitoramento e tecnologia: Plataforma Smart

No ano de 2020, a Sema passou a adotar uma nova tecnologia para monitorar as UCs do Amazonas: o Smart (da sigla em inglês *Spatial Monitoring and Report Tool* – “Ferramenta de Monitoramento Espacial e Criação de Relatórios”, em português), para otimizar a eficácia do patrulhamento e da coleta de dados sobre uso público e cadeias produtivas nas áreas protegidas estaduais.





A ferramenta, implementada em parceria com o WWF-Brasil e a WCS, permite ao gestor de Unidade de Conservação armazenar, comunicar e analisar diversos dados sobre biodiversidade, assim como levantar informações de atividades ilegais, auxiliando no planejamento de fiscalizações e ações de gerenciamento para melhor uso dos recursos.

Publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) em setembro, a Portaria da Sema Nº 99/2020 institucionaliza a adesão ao *software*, inserindo o Amazonas na lista de estados que utilizam o monitoramento avançado ao redor do mundo.





## 5. Ordenamento pesqueiro

### 5.1 – Acordo de Pesca e legislação pesqueira

Durante o corrente ano, o Núcleo de Pesca – NUPES/SEMA apresentou parecer favorável a 5 Acordos de Pesca, contemplando o total de 22 comunidades, 766 famílias e 795 pescadores. Além disso, há tratativas para implantação de outros novos Acordos nos municípios de Parintins, Eirunepé, São Paulo de Olivença, Manicoré, Tabatinga, Amaturá, Manacapuru e Careiro Castanho.

Os novos acordos de pesca e suas respectivas publicações dão-se conforme a lista a seguir:

- Acordo de Pesca no Complexo de lagos do Rio Purê - Instrução Normativa n.º 001 de 14 de fevereiro de 2020;
- Acordo de Pesca do Rio Cuieiras – Instrução Normativa n.º 002 de 29 de julho de 2020.
- Acordo de Pesca no Entorno da Floresta Estadual de Canutama – Instrução Normativa n.º 003 de 19 de agosto de 2020;
- Acordo de Pesca da Foz do Rio Tapauá – Instrução Normativa n.º 004 de 19 de agosto de 2020;
- Acordo de Pesca no Entorno da Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS) Piagaçu Purus – Instrução Normativa n.º 005 de 20 de agosto de 2020;
- Revisão da Lei da Aquicultura 4.330/2016 Disciplina a atividade de aquicultura no Estado do Amazonas e dá outras providências;
- Revisão da Instrução Normativa Interministerial MPA/MMA N.º 09, de 13 de junho de 2012.





### **5.2 – Manejo sustentável do Pirarucu**

No ano de 2020, a Sema concedeu 22 anuências para a atividade de manejo do pirarucu (Arapaima gigas), com impacto em 17 municípios do Amazonas, 16 Unidades de Conservação (UC) e seis áreas de Acordos de Pesca, beneficiando assim cerca de 4,2 mil famílias e 2 mil pescadores.

A comercialização do pirarucu também se destacou por contribuir com R\$ 9.503.366,98 para economia do Estado em 2019, segundo dados obtidos em 2020, a partir de um levantamento realizado nas UC e em áreas de manejo permitido. O quantitativo representa um aumento de 62,9% em relação ao faturamento total alcançado no ano anterior.

### **5.3 – Manejo sustentável do jacaré**

Também neste ano o Estado deu importantes passos para a implementação do manejo sustentável de jacaré no Amazonas. Em outubro, a Sema realizou uma série de tratativas com a Secretaria Nacional de Aquicultura e Pesca do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa), com o objetivo de discutir uma proposta de certificação federal para a nova cadeia produtiva, a fim de fortalecer o mercado externo dos produtos subsequentes, tendo como prioridade de atuação o município de Tefé e a posterior replicação do modelo de manejo sustentável em UC.

### **5.4 – Manejo sustentável do Mapará**

A Sema também iniciou as tratativas para impulsionar a pesca organizada do Mapará na comunidade Lago do Rei, situada no município do Careiro da Várzea, no intuito de decidir em conjunto com os comunitários a respeito das áreas de zoneamento da localidade e preços da espécie em questão.





Além disso, a característica migratória da espécie, que se encontra em grande quantidade nos lagos de abrangência da Reserva Extrativista Catuá-Ipixuna, permitiu a pesca de 132 toneladas do peixe nos lagos Taruá e Catuá, localizados no setor Lago Catuá, no município de Tefé.

## **6. Bem-Estar Animal**

Em 2020, a Sema passou a contar com uma assessoria específica para tratar da causa animal. A Assessoria de Bem-Estar Animal (Assbea) foi instituída no intuito de implementar o Programa Estadual de Bem-Estar Animal do Amazonas, estabelecido por meio do decreto nº 39.671, de 23 de outubro de 2018.

A atuação desta Assessoria está voltada para o desenvolvimento de ações e projetos que visem à promoção, proteção, defesa e preservação dos animais domésticos, domesticáveis e silvestres, sobretudo no âmbito das Unidades de Conservação do Estado e regiões de entorno.

As atividades iniciaram em março, com suporte ao resgate de animais domésticos durante a reintegração de posse na ocupação Monte Horebe, na Zona Norte de Manaus. Na ocasião, mais de 10 cães e gatos foram castrados e devolvidos aos seus tutores.

A nova agenda do Governo do Estado foi oficialmente apresentada à sociedade durante a Semana da Virada Animal (Lei nº 4.878, de 2019), onde a Sema promoveu, por meio da nova assessoria, debates sobre os avanços da proteção animal no Amazonas e a conjuntura da fauna silvestre no estado, além de uma capacitação com professores e protetores de animais sobre “Educação Humanitária em Bem-estar Animal”. A atividade foi ministrada pela diretora de Educação do Fórum Nacional de Proteção e Defesa Animal (FNPDA), Elizabeth MacGregor.





## 7. Recursos Hídricos e Resíduos Sólidos

### 7.1 – Programa Qualiágua

Em março deste ano, o Governo do Estado assinou um contrato com a Agência Nacional de Águas (ANA), para a implementação do Programa de Estímulo à Divulgação de Dados de Qualidade de Água, o “Qualiágua”, criado com o objetivo de padronizar a análise das águas superficiais em todo o país e orientar as decisões acerca da gestão dos recursos hídricos pelo poder público.

Com o acordo, o Amazonas assegurou o repasse de R\$ 1,07 milhão, para avaliar e monitorar a qualidade da água em 144 pontos do estado até o ano de 2025. Além disso, o Estado passará a receber recursos, conforme o cumprimento das metas de supervisão, para fortalecer ainda mais a gestão de recursos hídricos no Amazonas e demais projetos da Sema voltados à temática. Em 2020, 26 pontos situados na Região Metropolitana de Manaus (RMM) já foram monitorados.

### 7.2 – Plano Estadual de Recursos Hídricos

Ainda entre os avanços da gestão hídrica, o Governo do Amazonas regulamentou, em julho de 2020, seu Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH-AM), que definiu as diretrizes gerais sobre os recursos hídricos do Amazonas, além de programas e projetos que visam o uso sustentável da água.

### 7.3 – Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão Das Águas (Progestão II)

No ano de 2020, a Sema iniciou o segundo ano do 2º ciclo do Progestão – Programa instituído em contrato firmado com a Agência Nacional de Águas (ANA), para fortalecer a gestão de recursos hídricos no Amazonas. O acordo contratual contempla a transferência de recursos financeiros da ANA ao Estado do Amazonas na ordem de R\$ 5 milhões, por um período de cinco anos, conforme o cumprimento de metas de gerenciamento estabelecidas em comum acordo.





Os repasses são feitos no ano subsequente ao atingimento das metas. Desta forma, em 2020 a Sema recebeu o equivalente a 83,04% do valor referente a segunda parcela da certificação de metas executadas em 2019, destacando-se entre os maiores índices de pontuação entre as Unidades Federativas participantes do programa.

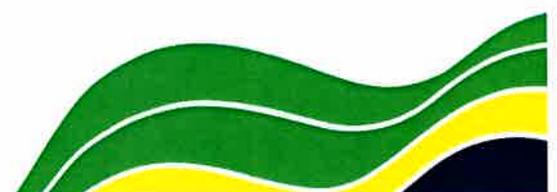
Por meio das ações do Progestão II, em 2020 foram realizadas 636 emissões de outorga, 10,6% a mais em comparação ao ano anterior.

#### **7.4 – Programa de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas (Procomitês)**

O Procomitês também é um programa acordado com a Agência Nacional de Águas (ANA), por meio de contrato, com duração até 30 de setembro de 2023. O objetivo da parceria é fortalecer a capacidade operacional dos Comitês de Bacias Hidrográficas (CBHs), promovendo a consolidação desses colegiados como espaços eficazes na elaboração das políticas de recursos hídricos de forma descentralizada e participativa. Por meio da parceria, a ANA pode realizar o repasse de recursos ao teto de R\$ 300.000.

No Amazonas, o programa contempla o Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Tarumã Açu – (CBH-Rio Tarumã-Açu). A execução desta ação ocorre conforme a demanda do presente comitê, enquanto a Sema atua como gestora operacional dos recursos.

Em relação a despesas pagas por meio do programa houve a aquisição de equipamentos de informática e material de expediente, conforme consta na Quadro 9 abaixo.





Quadro 9. Despesas do Procomitês.

<b>RELAÇÃO DE PAGAMENTO EFETUADOS PROCOMITÊS - FONTE 0485 - 2020</b>			
<b>CREDOR</b>	<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	<b>OBJETO</b>	<b>VALOR PAGO (R\$)</b>
WILLIAM L J SOBRINHO - ME	449052	Aquisição de 01 (um) Notebook e 01 (uma) Impressora Multifuncional	3.719,00
WILLIAM L J SOBRINHO - ME	449052	Aquisição de 01 (um) Aparelho GPS	1.150,00
CORE SYSTEM COMPUTADORES E REDES LTDA	449052	Aquisição de Projetor de Vídeo Multimídea	2.900,00
E A COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	339030	Aquisição de Materiais de Expediente	651,80
NOGUEIRA E MENEZES LTDA	449052	Aquisição de 01 (uma) Tela de Projeção	640,00
<b>TOTAL</b>			<b>9.060,80</b>

### 7.5 - Projeto de Reposição Hídrica

O projeto visa construir um consenso técnico-científico e a regulamentação Legal a respeito da valoração da água enquanto Serviço Ambiental, fomentando mercados de ativos ambientais, o investimento em conservação e a melhoria da qualidade de vida dos povos da floresta. A iniciativa visa subsidiar o “Programa de Conservação dos Serviços Hídricos”, previsto na Lei Estadual nº4.266/2015.

Em 2020 foram finalizados os estudos de valoração econômica de recursos hídricos no Estado, implementação de metodologias para um sistema de pagamento por Serviços Ambientais (PSA) de recursos hídricos no Amazonas, contribuições para desenvolvimento de programas de PSA hídrico e seu monitoramento, bem como elaboração de proposta de minuta para a Regulamentação do Programa de Conservação dos Serviços Hídricos do Estado.





## 8. Educação Ambiental

### 8.1 – Fórum Permanente das Secretarias Municipais de Meio Ambiente do Estado do Amazonas (FOPES/AM)

Por conta da pandemia de Covid-19, as reuniões do Fórum Permanente das Secretarias Municipais de Meio Ambiente do Estado do Amazonas (Fopes-AM), que ocorrem duas vezes ao ano, passaram a acontecer em um novo formato.

Anteriormente realizados duas vezes ao ano, os encontros passaram a ocorrer quinzenalmente por meio de videoconferências, no intuito de atualizar os secretários municipais de Meio Ambiente quanto aos alertas de desmatamento e registros de focos de queimadas nos seus respectivos municípios, além de pactuar uma agenda conjunta de ações estratégicas de combate.

As atividades priorizaram municípios do Sul do Amazonas e da Região Metropolitana de Manaus, que reúnem a maioria das ocorrências de desmatamento e queimadas, entre eles Apuí, Manicoré, Boca do Acre, Lábrea, Canutama, Pauini, Maués, Humaitá, Novo Aripuanã, Tapauá, Autazes e Careiro da Várzea.

Os encontros também serviram para esclarecer e orientar os secretários sobre questões voltadas para o licenciamento, fiscalização, regularização ambiental e outras temáticas, em parceria com o Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas (Ipaam), o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) e a Aliança para o Desenvolvimento Sustentável do Sul do Amazonas.

### 8.2 – Campanhas Educativas

A pandemia de Covid-19 impediu a realização de ações presenciais de prevenção contra desmatamento e queimadas. Por isso, a campanha “Um por todos e todos contra o





desmatamento e queimadas”, ocorreu sobretudo de forma digital, por meio das redes sociais da Sema. Cartazes, banners e faixas foram produzidos em parceria com a Assessoria de Comunicação da Sema.

Também foi realizada em 2020 a campanha “Fica Na Comunidade”, com o lançamento de uma cartilha com informações sobre o novo coronavírus, a fim de orientar as populações tradicionais para o combate à doença nas Unidades de Conservação.

Entre as ações educacionais destaca-se ainda a campanha “céu vivo”, para sensibilização a respeito da proteção dos periquitos-de-asa-branca, que costumam migrar para a zona urbana de Manaus nesse período do ano e utilizar as árvores da avenida Efigênio Salles, na zona centro-sul, para pernoite. A ação resultou na elaboração de uma cartilha orientadora.

## 9. Colegiados

### 9.1 – Conselho Estadual de Meio Ambiente (Cemaam)

O Conselho Estadual de Meio Ambiente (Cemaam) é o órgão de deliberação coletiva e normatização superior da política de meio ambiente no Estado do Amazonas. Foi Instituído pela Lei 2.985, de 18 de outubro de 2005 sendo revogada pela Lei Complementar nº. 187, de 25 de abril de 2018.

Considerando que 2020 foi um ano atípico, devido à pandemia do novo corona vírus, o presidente do Cemaam tornou pública a decisão “ad referendum”, a qual permitiu que as reuniões dos colegiados fossem realizadas de forma virtual, atendendo assim às medidas de restrição em combate à proliferação da Covid-19 e, ao mesmo tempo, suprimindo as demandas encaminhadas ao Conselho no decorrer do ano.

Com isso, ocorreram 09 reuniões ordinárias com apenas 01 reunião extraordinária, todas em formado virtual, tendo como principais ações, as seguintes (Quadro 10).





Quadro 10. Ações do CEMAAM.

<b>AÇÕES 2020</b>
Aprovação de 04 (quatro) projetos analisados pela Câmara Técnica de Análise de Projetos submetidos ao Fundo Estadual de Meio Ambiente (Fema)
Composição do Comitê Estadual de Resíduos Sólidos – CERS, para gestão integrada de Resíduos Sólidos, conforme previsto no art. 4ª do Decreto Estadual nº. 41.863, de 30 de janeiro de 2020
Decisão “ad referendum” do CEMAAM, que trata sobre a realização das reuniões do conselho por videoconferência
Deliberação sobre a minuta de decreto do Fundo Estadual de Desenvolvimento Florestal – FEDF
Deliberação da minuta de Lei que “Dispõe sobre a compensação ambiental devida em razão de empreendimento sujeito a licenciamento e estudo de impacto ambiental pelo Órgão Licenciador competente, institui a Câmara Estadual de Compensação Ambiental no âmbito do Órgão Gestor das Unidades de Conservação e dá outras providências”;

## 9.2 – Fundo Estadual de Meio Ambiente (Fema)

A Assembleia Legislativa do Amazonas aprovou a Lei Estadual N.º 2.985, de 18 de outubro de 2005, que revogada pela Lei Complementar nº 187, de 25 de abril de 2018, em seu artigo 18, institui o Fundo Estadual do Meio Ambiente do Amazonas (Fema), com a finalidade de providenciar recursos para equipar os órgãos supramencionados para que possam executar aceitavelmente suas atribuições para com a proteção e a conservação do meio ambiente.

O Fundo Estadual do Meio Ambiente do Amazonas é vinculado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA e administrado por um comitê gestor que terá composição paritária entre membros da sociedade civil e o setor público, a execução do seu orçamento deverá ser apresentada ao Conselho Estadual do Meio Ambiente do Amazonas (Cemaam), em cada uma de suas reuniões ordinárias. Desta forma, o comitê gestor do FEMA deve ser composta pelo: Presidente do Cemaam, que o coordenará, Diretor Presidente do órgão executor da Política





Estadual de Meio Ambiente, o titular da Secretaria Executiva do CEMAAM e 03 (três) membros da sociedade civil com assento no Cemaam.

Neste ano, a Câmara Técnica de Análise de Projetos Submetidos ao Fema analisou 08 projetos, dos quais apenas 04 (quatro) foram aprovados, por estarem enquadrados nos critérios estabelecidos na Resolução Nº 31, de 14 de novembro de 2019, sendo os seguintes (Quadro 11).

Quadro 11. Projetos aprovados com recursos do FEMA.

INSTITUIÇÃO	PROJETO
Universidade Federal do Amazonas - UFAM	Produção e Pesquisa do Banco de sementes da SEMA para o restauro no Amazonas.
Universidade Federal do Amazonas - UFAM	Apoio a Adaptação e Transferência de Tecnologia para a Concessão de Florestas Públicas no Estado do Amazonas
Prefeitura de Tabatinga-AM.	Projeto Agua Viva: Preservação e Caracterização Socioambiental dos igarapés da Cidade de Tabatinga
Prefeitura de Canutama – AM.	Conservação e Técnicas de Manejo de quelônios e marcação de matrizes de Tartarugas da Amazônia (Podocnemis expansa) na APA do Jamandúá, município de Canutama, AM

### 9.3 – Conselho Estadual da Reserva da Biosfera da Amazônia Central (Cerbac)

O CERBAC reuniu-se 02 (duas) vezes ordinariamente e 02 (duas) vezes extraordinariamente, onde sua principal ação foi a elaboração do plano de Ação da Reserva da Biosfera da Amazônia Central – RBAC, sendo aprovado na 2ª Reunião Extraordinária do CERBAC.





#### **9.4 – Conselho de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (Cdspct/Am)**

O CDSPCT/AM realizou 01 (uma) reunião ordinária e 02 (duas) extraordinária, onde as instituições participantes deste colegiado realizaram uma apresentação acerca das atividades e resultados em apoio às populações em vulnerabilidade considerando a Pandemia do Covid-19.

#### **9.5 – Fórum Amazonense de Mudanças Climáticas, Biodiversidade, Serviços Ambientais e Energia (FAMC)**

O FAMC realizou 03 (três) reuniões ordinárias e 01 (uma) extraordinária em 2020. Sua principal ação foi a aprovação da minuta de Decreto que Dispõe sobre o Subprograma de REDD+, do Programa de Clima e Carbono, previsto na alínea “a”, do inciso III, do § 4º, do artigo 14, da Lei Estadual no. 4.266/2015, a qual instituiu a Política do Estado do Amazonas de Serviços Ambientais e o Sistema de Gestão dos Serviços Ambientais, dentre outros.

